notícias do município
saobernardo.sp.gov.br

Prefeitura de São Bernardo do Campo

28 DE AGOSTO DE 2020
Sexta-feira - Edição Nº 2168
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 72487/2017
LEI Nº 6.926, DE 19 DE AGOSTO DE 2020
- -
Projeto de Lei nº 62/2020 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter emergencial, dos Termos de Adesão dos beneficiários do Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT, instituído pela Lei Municipal nº 6.631, de 14 de dezembro de 2017, que estão em vigor e que expirarão nos meses de agosto a dezembro de 2020 e de janeiro a abril de 2021, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter emergencial, os Termos de Adesão dos beneficiários do Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT, instituído pela Lei Municipal nº 6.631, de 14 de dezembro de 2017, que estão em vigor e que expirarão nos meses de agosto a dezembro de 2020 e de janeiro a abril de 2021, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para os Termos de Adesão que expirariam em 20 de agosto de 2020, a essa data.

São Bernardo do Campo,
19 de agosto de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 54047/2019
LEI Nº 6.927, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
- -
Projeto de Lei nº 63/2020 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), visando adequações orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

			R$
05.051.3.3.90.30.00.04.129.0040.2459.01	-	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	20.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0032.1091.07	-	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II	700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.07	0721-4	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II	700.000,00
25.250.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	1118-0	Recursos para abertura de créditos.	20.000,00

Art. 3º Fica acrescido o Anexo VI-L referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.800, de 3 de julho de 2019, especificada no anexo integrante desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de agosto de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO VI - L
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2020

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
Programa nº 0040 - Gestão Responsável dos Recursos							
051	Departamento da Receita	04 - Administração	129 - Administração de Receitas	2459	Enfrentamento da emergência COVID-19	% de atendimento às medidas emergenciais	100,00

Processo nº 58718/2020
DECRETO Nº 21.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2020
- -

Cria a Comissão Intersetorial de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução CMDCA nº 328, de 8 de junho de 2018, e suas alterações, **DECRETA**:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial para elaboração e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente, sob a coordenação do CMDCA/SBC, que será composto por membros indicados pelos responsáveis dos seguintes órgãos/instituições:

I - Representantes do CMDCA;

II - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

III - Representantes do Conselho Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas em Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas;

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

VI - Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Cultura;

IX - Representantes do Conselhos Tutelar;

X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

XI - Representantes de adolescentes;

XII - Fundação Criança de São Bernardo do Campo;

XIII - Secretaria de Assistência Social;

XIV - Secretaria de Educação;

XV - Secretaria de Saúde;

XVI - Secretaria de Cultura e Juventude;

XVII - Secretaria de Esportes e Lazer;

XVIII - Secretaria de Finanças;

XIX - Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

XX - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;

XXI - Secretaria de Segurança Urbana; e

XXII - Secretaria de Habitação.

§ 1º Representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Legislativo, Diretoria Regional de Ensino, Ordem dos Advogado - OAB, Instituições de Ensino e outras instituições públicas e/ou privadas poderão participar na condição de convidados em caráter permanente.

§ 2º A representação do CMDCA será de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) do Poder Público e 3 (três) da Sociedade Civil, a quem caberá a coordenação dos trabalhos e a articulação de todos os atores da Comissão.

§ 3º As representações dos Conselhos Municipais, apontadas nos incisos II a IX, deverão ser paritárias, sendo um membro representante da sociedade civil e um membro representante do Poder Público.

§ 4º A representação de Organizações da Sociedade Civil apontadas no inciso XI, vinculadas ao CMDCA - SBC, será constituída por comissão do CMDCA, integrada por membros da Sociedade Civil, que indicará membros, até o limite de representantes do Poder Público, podendo garantir assim a paridade.

§ 5º A representação dos Conselhos Tutelares apontado no inciso X, deverá respeitar a indicação de um membro por área de abrangência do órgão.

§ 6º A representação dos adolescentes indicada no Inciso XII, será de 5 (cinco) membros, indicada de acordo com a divisão territorial dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 2º Compete a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal:

I - definir plano de atividades para discussão e elaboração do Plano Decenal, bem como elaborar a proposta do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;
II - articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
III - assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
IV - propor, acompanhar e realizar o diagnóstico da situação do Município de São Bernardo do Campo, referente a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e
V - submeter a minuta do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 3º Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - coordenar o processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, através de sua representação, sendo 3 (três) representantes do Poder Público e dois da Sociedade Civil;
II - aprovar e deliberar o respectivo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
III - apoiar e articular a implementação das ações do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
IV - articular com os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;
V - definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
VI - contratar assessoria técnica para apoiar a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e
VII - encaminhar o respectivo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Todas as secretarias, órgãos e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e do Adolescentes de São Bernardo do Campo com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da situação atual das crianças e adolescentes da cidade de São Bernardo do Campo, dentro de suas atribuições.

Art. 5º A função dos representantes desta Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes é considerada relevante para o Município e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de agosto de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social
ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretário de Educação
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude
SÉRGIO PASIN
Secretário de Esportes e Lazer
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
VALTER MOURA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Turismo
APARECIDO CHAVES DE SOUSA
Secretário de Segurança Urbana
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1069/1995
DECRETO Nº 21.251, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
- -

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros da Gestão 2018/2020, até 31 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, prorrogada até 6 de setembro de 2020, pelo Decreto Estadual nº 65.143, de 21 de agosto de 2020;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência, pelo prazo máximo de até 180 dias, e adota as medidas iniciais para o fim de conter o avanço da pandemia de COVID-19, no âmbito da Administração Municipal e no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências e a Resolução SAS nº 006, de 25 de março de 2020, pelos quais foram suspensas por prazo indeterminado as reuniões e atividades coletivas dos Conselhos Municipais;

Considerando que o CMDPI/SBC está dentro do prazo para iniciar o processo eleitoral, conforme o seu Regimento Interno, de acordo com os arts. 29 a 33 do Decreto Municipal nº 20.034, de 12 de junho de 2017, o qual restou suspenso em virtude do Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020 e da Resolução SAS nº 006, de 25 de março de 2020;

Considerando que o CMDPI/SBC, de acordo com suas competências legais, realizou de forma remota reunião extraordinária no dia 11 de agosto de 2020, na qual foi deliberada a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2021 o mandato da gestão (14/09/2018 a 13/09/2020), prazo no qual deverão ser adotadas as medidas previstas no Decreto Municipal nº 20.034, de 12 de junho de 2017, para a realização do pleito eleitoral; **DECRETA**:

Art. 1º Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI da Gestão 2018/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de agosto de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 34650/2012
DECRETO Nº 21.253, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
- -

Dispõe sobre a revogação do inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.237, de 13 de agosto de 2020, que prevê as condutas proibidas de serem praticadas pelos agentes e servidores públicos municipais durante as eleições municipais de 2020, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o estacionamento de veículos de servidores ou particulares em estacionamentos de próprios municipais contendo publicidade eleitoral, nos termos do inciso II do § 2º do art. 37 da Lei Federal nº 5.904, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, não configura conduta vedada nesta Lei, tampouco incide na proibição do inciso I do art. 73 desta Lei Eleitoral, conforme, inclusive, entendimentos jurisprudenciais de Tribunais Regionais Eleitorais pátrios;

Considerando que o inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.237, de 13 de agosto de 2020, veda aos servidores municipais estacionar veículos com adesivos de candidato em estacionamentos fechados localizados em prédios públicos, não se aplicando a vedação para estacionamentos abertos atrelados à Zona Azul, o que vai de encontro à liberdade de manifestação democrática nos termos da lei eleitoral, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.237, de 13 de agosto de 2020, que prevê as condutas proibidas de serem praticadas pelos agentes e servidores públicos municipais durante as eleições municipais de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de agosto de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 54049/2019
DECRETO Nº 21.262, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 43.046.671,15 (quarenta e três milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0026.1090.01	0253-1	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	751.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.367.0003.2107.01	0341-4	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	249.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	2.972.025,47
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01	0537-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	7.285.255,83
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01	0606-4	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo	18.443.921,32
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01	0652-7	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	260.556,96
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2260.01	0708-6	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração	6.558.392,19
25.250.3.2.90.21.00.10.301.0000.0048.01	1018-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde	25.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0016.01	1037-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	342.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0029.01	1039-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	60.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0038.01	1040-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	490.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0016.01	1054-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	5.500,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	1060-5	Contribuição à FUABC	930.000,00
25.250.4.6.90.71.00.10.301.0000.0048.01	1096-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde	110.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0029.01	1114-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	650.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1115-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	3.815.000,00
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2424.01	1904-9	Ampliar a oferta regular de oficinas e formação técnica cultural	99.019,38

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.01	0437-1	Transporte escolar	1.000.000,00
09.091.3.3.90.14.00.10.301.0011.2206.01	0529-6	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	5.000,00
09.091.3.3.90.30.00.10.301.0011.2206.01	0531-9	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	10.000,00
09.091.3.3.90.33.00.10.301.0011.2206.01	0532-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	5.000,00

09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2133.01	0535-1	Implementar política de promoção à saúde integrada à rede de cuidados intersetoriais	30.000,00
09.091.4.4.90.61.00.10.301.0011.1084.01	0552-1	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	8.998,00
09.092.3.3.90.14.00.10.302.0012.2028.01	0557-1	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	5.000,00
09.092.3.3.90.30.00.10.302.0012.2028.01	0559-7	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	23.360,76
09.092.3.3.90.30.00.10.302.0012.2134.01	0560-2	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental	45.000,00
09.092.3.3.90.33.00.10.302.0012.2028.01	0565-2	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	5.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2225.01	0573-3	Manutenção dos serviços de saúde especializados	87.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.306.0012.2134.01	0578-3	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental	443.423,44
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1018.01	0582-2	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	10.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1018.01	0584-8	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	20.000,00
09.093.3.3.90.14.00.10.302.0028.2142.01	0597-9	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	5.000,00
09.093.3.3.90.30.00.10.306.0028.2142.01	0600-6	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	500.000,00
09.093.3.3.90.33.00.10.302.0028.2142.01	0601-4	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	5.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01	0614-5	Manutenção e funcionamento do Hospital Anchieta	18.536.950,53
09.093.3.3.90.39.00.10.306.0028.2142.01	0616-1	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	220.929,26
09.093.4.4.90.61.00.10.302.0028.1039.01	0627-6	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	10.000,00
09.094.3.3.50.43.00.10.305.0031.2036.01	0638-1	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	1.795.907,35
09.094.3.3.90.30.00.10.305.0031.2036.01	0641-2	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	111.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.305.0031.1040.01	0659-3	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	10.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.305.0031.1072.01	0660-8	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	20.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0031.1072.01	0663-2	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	10.000,00
09.095.3.3.90.14.00.10.301.0030.2297.01	0670-5	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio à Gestão	5.000,00
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041.01	0673-9	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	3.000.000,00
09.095.3.3.90.30.00.10.306.0030.2041.01	0676-3	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	400.000,00
09.095.3.3.90.40.00.10.126.0030.2297.01	0685-2	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio à Gestão	30.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0032.2260.01	0705-2	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração	1.000.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0032.2260.01	0710-9	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração	6.190.556,96
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0940-2	Gestão e modernização do transporte coletivo	930.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0022.01	1026-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	3.555.500,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0020.01	1045-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2	1.942.000,00
40.401.3.3.90.36.00.13.392.0035.2007.01	1898-8	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	99.019,38

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal e 6634 - PROG.FEDERATIVO COVID-19 PARA ACOES SAUDE E ASSIS.SOCIAL, chave AFINVINC, código de aplicação 05.312.00015, conta corrente 66.511-8, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 2.972.025,47 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de agosto de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 57736/2020
PORTARIA Nº 9.866, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no Processo Administrativo Digital nº 57736/2020, deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, nos termos do Decreto Municipal nº 13.967, de 5 de dezembro de 2002, com suas alterações, em especial, o Decreto nº 21.228, de 6 de agosto de 2020, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, criada pela Lei Municipal nº 4.990, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º Nomear, para integrar a CAEDS, os servidores abaixo relacionados:

I - pelo Departamento de Gestão de Pessoas:

a) Titular: RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA (Coordenadora);

b) Suplente: MÁRCIA GABRIELLE GOMES (Secretária do Colegiado);

II - pela Secretaria de Educação:

a) Titular: RICARDO ZANCOPÉ;

b) Suplente: CAROLINE LOPES GARÓFALO;

III - pela Secretaria de Finanças:

a) Titular: CAMILA SERINOLI;

b) Suplente: CECILIA LORENA VIANA GOMES;

IV - pela Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: SUELI DAMÉLIO;

b) Suplente: CÁSSIA CRISTINA MENDONÇA;

V - pela Secretaria de Segurança Urbana:

a) Titular: EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS; e

b) Suplente: LINDOMAR NUNES COSTA.

Art. 3º Vincular a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS ao Departamento de Gestão de Pessoas, a qual será presidida pelo titular da Pasta, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 13.967, de 2002, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 15.300, de 2 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias nºs:

I - 8.901, de 17 de março de 2010;

II - 8.924, de 21 de maio de 2010;

III - 8.962, de 9 de setembro de 2010;

IV - 8.983, de 16 de novembro de 2010;

V - 9.022, de 13 de junho de 2011;

VI - 9.079, de 8 de dezembro de 2011;

VII - 9.218, de 18 de abril de 2013;

VIII - 9.286, de 11 de fevereiro de 2014;

IX - 9.457, de 12 de maio de 2016;

X - 9.533, de 6 de março de 2017;

XI - 9.605, de 13 de setembro de 2017;

XII - 9.645, de 20 de fevereiro de 2018, e

XIII - 9.801, de 7 de novembro de 2019.

São Bernardo do Campo,
27 de agosto de 2020.
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.867, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Delega competências à UCP - Unidade de Coordenação de Programas e para os fins que especifica, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 20.684, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar à Unidade de Coordenação de Programas - UCP, a competência para promover tratativas relativas à implementação do Contrato de Financiamento mediante a Abertura de Crédito nº 40/000002-8, celebrado com o Banco do Brasil S/A, e sua respectiva coordenação.

Art. 2º Atribuir à Unidade de Coordenação de Programas - UCP competência para coordenar as ações relativas aos desembolsos e utilização de recursos provenientes do contrato indicado no artigo 1º desta Portaria, orientando as áreas afetas, quando pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de agosto de 2020.
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14542/2001
PORTARIA Nº 9.868, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidora da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto na Lei nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, o disposto no art. 2º da Lei Municipal

nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 14542/2001, deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, na qualidade de autoridade sanitária, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, a seguinte servidora:

NOME DA SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
Teresa Eiko Ando Saito	Diretora de Divisão de Planejamento em Saúde	43.015-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de agosto de 2020.
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.248, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 55466/2020) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à OSC ASSISBRAC ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE E AMPARO À CRIANÇA, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.249, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 57023/2020) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de obras para o Programa Pró-Billings pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.252, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 11759/2014) - Dispõe sobre revogação dos incisos CXXX, CXXXVI e CXLVII do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.254, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 31001/2018) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.429, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltadas à intervenção do Corredor Rudge Ramos, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.255, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 14032/2010) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 17.304, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para a reforma, operação, exploração e manutenção de 8 (oito) brinquedos mecânicos já instalados na Cidade da Criança, a reforma do Planetário, contemplando a instalação de equipamento de projeção, cuja projeção seja compatível com o diâmetro de 8,00m da cúpula, bem com operação, exploração e manutenção do equipamento, a reinstalação, operação, exploração e manutenção de, no mínimo, 10 (dez) brinquedos mecânicos que fizeram parte do histórico da Cidade da Criança e para a instalação de, no mínimo, 5 (cinco) novos brinquedos mecânicos sob indicação da permissionária, do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.256, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 1904/2010) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 17.228, de 12 de agosto de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal para a instalação de ponto de comercialização de Refrigerantes no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.257, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 13448/2017) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.478, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre a permissão de uso parcial de próprio municipal denominado Parque Rubens Freire - "Cidade da Criança", e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.258, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 62032/2011) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 18.499, de 20 de maio de 2013, dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, para exploração e manutenção de lanchonete em área do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.259, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 62037/2011) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 18.305, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para instalação, exploração comercial e manutenção de até 15 carrinhos móveis, no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.260, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 5910/2010) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 17.199, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de equipamento público para a empresa Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., para a operação de Equipamento Teleférico e de Equipamento Tirolesa e Arvorismo no Parque Educativo Cidade Criança Rubens Freire, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.261, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 62034/2011) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 18.500, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, para exploração comercial e manutenção de área para comercialização de churrasco e afins, sucos, refrigerantes e água, no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

ERRATA

Errata à Portaria nº 9.864, de 6 de agosto de 2020, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2164, de 7 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

"	PGM-5	Sylvio Villas Boas do Prado	24.595-0	"

LEIA-SE:

"	PGM-5	Sylvio Villas Boas Dias do Prado	24.295-0	"

SCG-102, em 26/08/2020

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

PORTARIA SA Nº 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso I, do artigo 478, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo SB nº 3500/05, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

Presidente: Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi – matrícula 42.902-3
Suplente de Presidente: Guilherme Augusto Pelosini Alves – matrícula 12.034-0
Membros:
- Marcelo Alexandre Albertoni Benites – matrícula 30.019-4
- Marcos Antonio Atanazio – matrícula 11.053
- Francisco Pizzo – matrícula 11.533-9
- Matias José de Souza – matrícula 10.951
- João Ulisses Siqueira – matrícula 24.985
- Mario Gomes Souza Filho – matrícula 2.997-5
- Sylvio Villas Boas Dias do Prado – matrícula 24.295
- Paulo Renato de Carvalho – matrícula 44.771-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006, de 30 de agosto de 2019.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SA/SG Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece procedimentos relativos ao Programa SBC 100% Digital, em especial quanto ao cadastro de unidades e à criação de assuntos no PRODIGI.

O Secretário de Administração e Inovação e a Secretária de Governo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Decreto n° 21.086, de 13 de fevereiro de 2020, que instituiu o Programa SBC 100% Digital e o Núcleo Gestor do Sistema de Processos Digitais - PRODIGI, estabelecido como o sistema de gestão e tramitação de processos e documentos eletrônicos no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta,

Considerando as dificuldades ocasionadas pelo crescente volume de solicitações de cadastro de unidades e criação de assuntos no sistema PRODIGI;

Considerando que compete ao Núcleo Gestor do PRODIGI zelar pela contínua adequação do PRODIGI à legislação de gestão documental, às necessidades da Administração Pública Municipal e aos padrões de uso, além de salvaguardar pela integridade e qualidade de informações nele contidas e mantê-lo operando de forma adequada,

RESOLVEM:

Art. 1º O cadastro de unidades e a criação de assuntos no PRODIGI somente serão efetuados após a deliberação e aprovação de seu Núcleo Gestor.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - Unidade: designação genérica que corresponde a cada uma das secretarias, departamentos, divisões, seções, subseções, serviços ou quaisquer divisões ou subdivisões hierárquicas incluídas no sistema, conforme a lei vigente que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo;

II - Assunto: campo que se refere ao tema/título que será tratado no processo ou documento, cadastrado por código e descrição, dentro de grupos correlatos.

Art. 3º Além das unidades administrativas mencionadas no inciso I do art. 2º, somente poderão ser cadastrados os equipamentos públicos e outras unidades criadas por Lei ou Decreto Municipal, desde que utilizem o sistema para tramitação de documentos e processos eletrônicos.

§ 1º Consideram-se equipamentos públicos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.

§ 2º São exemplos de unidades criadas por Lei ou Decreto Municipal: comissões, conselhos, juntas, unidades de coordenação e gestão, etc.

Art. 4º Fica vedado, a partir desta data, o cadastro de qualquer unidade que não tenha sido constituída por Lei ou Decreto Municipal.

Art. 5º As solicitações, devidamente justificadas, devem ser encaminhadas para o e-mail prodigi@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020.
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
JÚLIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2165 a 2167 que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20 e alterações, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20 e alterações, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 28.08.2020.
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora FABRICIA VALERIA FERREIRA, matrícula 43167-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 31/08/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2020
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 61726/20 – SA-4

Designar, LEANDRO BALDINI, matrícula n° 42950-2, Assessor de Governo, GSA/SECOM, Referência "P", para responder pelo expediente da Secretaria de Comunicação, no período de 1º de setembro de 2020 a 10 de outubro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, matrícula nº 42.765-7.

PORTARIA N.º 61733/20 – SA-4

Designar, HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 44402-9, Secretário de Coordenação Governamental, SCOG, para responder pelo expediente da Secretaria de Governo, no período de 1º a 16 de setembro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) JULIA BENICIO DA SILVA, matrícula nº 42.773-8.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 61709/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, SANDRO CRISTIANO CLARO – 45435-7, portador(a) do RG. 20440305-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 19 DE AGOSTO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 61710/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 43.013/T, em destaque o Parecer nº 196/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO– 43.013-7, do cargo de Professor I de Educação Básica, SE-111, referência "E1A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, em especial os incisos II, IV, V, VI e VII, combinado com o inciso III do § 1º do artigo 77 todos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 61711/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 43.142/T, em destaque o Parecer nº 197/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, SANDRA SIMONE SARMENTO – 43.142-6, do cargo de Professor I de Educação Básica, SE-111, referência "E1A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, em especial os incisos II, IV, V e VI, VII, VIII e IX, combinado com o inciso III do § 1º do artigo 77 todos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 61712/20 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 8482/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE SILVA DO VALE – 40.516-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 61713/20 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.009385/2020 e manifestação expressa do funcionário, resolve:

CESSAR, a partir de 31 de julho de 2020, os efeitos da Portaria nº 47606/12-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) JOSE RUBEM NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 31.934-5, MOTORISTA, lotação SU-1, para prestar serviços na SECRETARIA DE SAÚDE - GSS.

PORTARIA N.º 61714/20 – SA-4

Em atendimento a liminar concedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1017366-94.2020.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodigi SB-063868/2020, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE CRISTINA DE QUEIROS – 37.728-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4A", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 61715/20 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61671/20, que nomeou PAULO CESAR BERTOLINO– R.G. 17.933.750, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo– GSA/SCG, referência "P".

PORTARIA N.º 61716/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61586/20- SA-4, que exonerou, a pedido, o servidor , AMILCAR PEZZOLO – matrícula nº 45392-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SCG, resolve:

I - Nomear ANGELA GIUSTI BERTOLINO – R.G. 17.934.544- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 1º de setembro de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2020, o (a) funcionário (a) ANGELA GIUSTI BERTOLINO, portador (a) do R.G. 17.934.544-, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SCG.

PORTARIA N.º 61718/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61508/20- SA-4, que aposentou, a servidora , LUCIMARA DE ALMEIDA NELO – matrícula nº 24619-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SC-211, resolve:

Nomear FABIANO RICARDO PRIONE DE ARAUJO – R.G. 29.071.637-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SC-211, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 61719/20– SA-4

Exonerar, a pedido, JOÃO RENATO GAZINHATO – matrícula nº 26224-9, do cargo de Diretor de Divisão – SE-32, referência "T", a partir de 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 61720/20– SA-4

Exonerar, RICARDO ZANCOPÉ – matrícula nº 26215-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-321, referência "S", a partir de 1º de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 61721/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61719/20- SA-4, que exonerou, a pedido, o servidor , JOÃO RENATO GAZINHATO – matrícula nº 26224-9, do cargo de Diretor de Divisão – SE-32, resolve:

Nomear RICARDO ZANCOPÉ – 26.215-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SE-32, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 61722/20 – SA-4

Cessar, a partir de 1º de setembro de 2020., os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) CLEIDE MARIA BATISTA MARCHI, matrícula nº 33650-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Administração do Quadro de Servidores - SE-321.3, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 61723/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61720/20- SA-4, que exonerou, o servidor , RICARDO ZANCOPÉ – matrícula nº 26215-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-321, resolve:

Nomear CLEIDE MARIA BATISTA MARCHI – 33.650-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-321, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 61724/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61722/20- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora CLEIDE MARIA BATISTA MARCHI, matrícula nº 33650-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Administração do Quadro de Servidores - SE-321.3, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) TATYANE GUIMARAES SOUSA – matrícula nº 36247-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Administração do Quadro de Servidores - SE-321.3, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 61727/20 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61650/20, que nomeou ALEF DE ARAUJO SILVA REIS– R.G. 35.683.015, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA/SC, referência "M".

PORTARIA N.º 61728/20 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61670/20, que nomeou JOSÉ HAROLDO PEREIRA DE BRITO– R.G. 52.139.606, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de

Região– GSCOG, referência "X".

PORTARIA N.º 61729/20 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61680/20, que nomeou ANDERSON LUIS HONORATO– R.G. 27.816.258, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região– GSCOG, referência "X".

PORTARIA N.º 61730/20 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61669/20, que nomeou CLEBER RAFAEL DOS SANTOS– R.G. 26.453.603, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA/SESP-1, referência "M".

PORTARIA N.º 61731/20 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61685/20, que nomeou ROBSON PONCE PERES– R.G. 27.731.703, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA/SESP-1, referência "M".

PORTARIA N.º 61732/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61685/20- SA-4, que exonerou, a pedido, EDVALDO ARCANJO DE SANTANA – matrícula nº 44813-8, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP-1, resolve:

I - Nomear KATIA SILENE CALENTA STEINMETZ RIBEIRO – R.G. 25.486.947-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 1º de setembro de 2020..

II - DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2020., o (a) funcionário (a) KATIA SILENE CALENTA STEINMETZ RIBEIRO, portador (a) do R.G. 25.486.947-6, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) GSG.

PORTARIA N.º 61734/20 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61687/20, que nomeou SALVADOR VASTA JUNIOR– R.G. 15.917.483, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento– SSU-2, referência "V".

APOSTILA Nº 155/20 – SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou ADRIANA BAUTISTA DA COSTA - 25342-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 25342/T, em especial o parecer nº 248/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/07/2020.

2. Apostilar a Portaria nº 4597/2010, que nomeou RENATA DE OLIVEIRA MENGEL - 35079-1, para exercer o cargo de FARMACEUTICO – GSS, referência "32-B", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35079/T, em especial o parecer nº 249/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/07/2019.

3. Apostilar a Portaria nº 52560/2015, que nomeou ALEXANDRA ESPERANDIO FIDENCIO - 41785-8, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41785/T, em especial o parecer nº 250/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/07/2020.

4. Apostilar a Portaria nº 53083/2015, que nomeou FABIANA INES VIEIRA - 41926-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41926/T, em especial o parecer nº 251/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/12/2019.

5. Apostilar a Portaria nº 54416/2016, que nomeou BIANCA CAROLINE A CARVALHO - 42440-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42440/T, em especial o parecer nº 252/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/06/2020.

6. Apostilar a Portaria nº 54416/2016, que nomeou MARIA CECILIA U DE O LIMA - 42442-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42442/T, em especial o parecer nº 253/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/07/2020.

7. Apostilar a Portaria nº 54463/2016, que nomeou GIOVANNA CAMILO P VASCONCELOS - 42499-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42499/T, em especial o parecer nº 254/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/07/2020.

8. Apostilar a Portaria nº 54558/2016, que nomeou GUIOMAR PEROBELLI GONÇALVES - 42554-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42554/T, em especial o parecer nº 255/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/03/2020.

9. Apostilar a Portaria nº 54745/2016, que nomeou LANA SILVA DE OLIVEIRA - 42720-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42720/T, em especial o parecer nº 256/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2020.

10. Apostilar a Portaria nº 54773/2017, que nomeou LURIAN DIBELLIS DE SOUZA ALVES - 42742-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42742/T, em especial o parecer nº 257/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/07/2020.

11. Apostilar a Portaria nº 56033/2017, que nomeou RACHEL RODRIGUES INACIO KANAI - 43133-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43133/T, em especial o parecer nº 258/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2020.

12. Apostilar a Portaria nº 56154/2017, que nomeou GIANE ZOLOTATEFF - 43157-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43157/T, em especial o parecer nº 259/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2020.

13. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou ERICA LOPES RODRIGUES - 43195-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43195/T, em especial o parecer nº 260/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/7/2020.

14. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE - 43198-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43198/T, em especial o parecer nº 261/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/07/2020.

15. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou ANA PAULA M DO NASCIMENTO - 43210-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43210/T, em especial o parecer nº 262/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/07/2020.

16. Apostilar a Portaria nº 56313/2016, que nomeou CRISTIANE CARDOSO T DA SILVA - 43211-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43211/T, em especial o parecer nº 263/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/07/2020.

17. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou RENATA RIBEIRO DE SOUSA - 43213-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43213/T, em especial o parecer nº 264/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/07/2020.

18. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou ANDREZZA CRISTINA DE FREITAS - 43215-5, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43215/T, em especial o parecer nº 265/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/07/2020.

19. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou RODRIGO SILVA BORGES - 43217-1, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43217/T, em especial o parecer nº 266/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/07/2020.

20. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou CAMILA GONÇALVES PRIETO - 43220-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43220/T, em especial o parecer nº 267/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/07/2020.

21. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou MARCIA MARIA PARANHOS ARAUJO - 43224-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43224/T, em especial o parecer nº 268/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/07/2020.

22. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou MARCO POLO DE OLIVEIRA - 43225-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43225/T, em especial o parecer nº 269/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da

Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/07/2020.

23. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou LILYAN CHEZZI SCARCHOFOLI - 43227-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43227/T, em especial o parecer nº 270/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/07/2020.

24. Apostilar a Portaria nº 56154/2017, que nomeou LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO - 43256-1, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43256/T, em especial o parecer nº 271/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/07/2020.

25. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou LEONARDO JESUS DA ROCHA - 43257-9, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43257/T, em especial o parecer nº 272/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/07/2020.

26. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou REGINA ELISABET STROSSNER - 43259-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43259/T, em especial o parecer nº 273/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/07/2020.

27. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou RUBEM SCHEER - 43263-4, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43263/T, em especial o parecer nº 274/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2020.

28. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou SOLANGE OLIVEIRA DA COSTA - 43266-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43266/T, em especial o parecer nº 275/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/07/2020.

29. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou ERICA VILAS BOAS - 43268-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43268/T, em especial o parecer nº 276/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/7/2020.

30. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou KATIA CORREA FIDENCIO - 43270-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43270/T, em especial o parecer nº 277/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/07/2020.

31. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou GABRIEL VASCONCELOS DAMICO - 43276-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43276/T, em especial o parecer nº 278/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/07/2020.

32. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou WELTON DE SOUZA RAMALHO - 43277-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43277/T, em especial o parecer nº 279/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/07/2020.

33. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA - 43279-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43279/T, em especial o parecer nº 280/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/07/2020.

34. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou GRACIELLE GONÇALVES DA SILVA - 43281-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43281/T, em especial o parecer nº 281/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/07/2020.

35. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou MARIANGELA APARECIDA RODRIGUES - 43285-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43285/T, em especial o parecer nº 282/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/07/2020.

36. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA - 43294-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43294/T, em especial o parecer nº 283/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/07/2020.

37. Apostilar a Portaria nº 56348/2017, que nomeou HEMILY RIGO MAGALHÃES - 43295-1, para exercer o cargo de ENGENHEIRO – SA-43, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43295/T, em especial o parecer nº 284/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/07/2020.

38. Apostilar a Portaria nº 56153/2017, que nomeou KATIA REGINA DA SILVA ALMEIDA - 43303-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43303/T, em especial o parecer nº 285/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/07/2020.

39. Apostilar a Portaria nº 56479/2017, que nomeou ELIZABETH MOTA - 43304-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43304/T, em especial o parecer nº 286/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/07/2020.

40. Apostilar a Portaria nº 56477/2017, que nomeou ROBSON COELHO GUERREIRO - 43307-0, para exercer o cargo de TEC EDUCAÇÃO FISICA – SESP-1, referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43307/T, em especial o parecer nº 287/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/07/2020.

41. Apostilar a Portaria nº 56479/2017, que nomeou MARIA DAMARIS F DE S RODRIGUES - 43309-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43309/T, em especial o parecer nº 288/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/07/2020.

42. Apostilar a Portaria nº 56478/2017, que nomeou JOSIANE COELHO VARGAS - 43320-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43320/T, em especial o parecer nº 289/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/07/2020.

43. Apostilar a Portaria nº 56478/2017, que nomeou RAFAELA CAMILO DUARTE CESARE - 43323-2, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43323/T, em especial o parecer nº 290/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/07/2020.

44. Apostilar a Portaria nº 56478/2017, que nomeou NATHALIA CRISTINA MALVEZI - 43327-4, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43327/T, em especial o parecer nº 291/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/07/2020.

45. Apostilar a Portaria nº 56498/2017, que nomeou SIMONE FERREIRA DOS SANTOS - 43336-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43336/T, em especial o parecer nº 292/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/07/2020.

APOSTILA Nº 156/20 – SA.4

Apostilar a Portaria nº 61640/20-SA-4 que nomeou, SOLANGE SANTOS NASCIMENTO – R.G. 17.932.963-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA/SCPD, para declarar que a data de início fica alterada para 1º de setembro de 2020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANTONIO CARLOS FERNANDES, matrícula 12262-7.

2-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) ALEXANDRE DO N OLIVEIRA, matrícula 17044-2.

3-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) EDENIR D DIAS ALVES DA SILVA, matrícula 17117-1.

4-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) JOSE AIRTON CORDEIRO BRAGA, matrícula 17400-6.

5-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) MANUEL PEDRO GOMES, matrícula 17414-5.

6-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) MARCELO ODILON DA SILVA, matrícula 17577-7.

7-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 17704-6.

8-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NEUSA DE JESUS SILVA BARBOSA, matrícula 19120-8.

9-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) RITA DE CASSIA C DE SOUZA, matrícula 19386-0.

10-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARLENE MARQUES PEREIRA, matrícula 19576-5.

11-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DELCIMARA MAIA DE SOUZA, matrícula 19666-4.

12-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NANCI WARNE PEPINO, matrícula 19701-8.

13-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) ZEFERINO J MOREIRA AMORIM, matrícula 21705-8.

14-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 22154-2.

15-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) ROBSON ROBERTO BISPO, matrícula 22308-1.

16-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) ANTONIA DONIZETI DE OLIVEIRA, matrícula 22432-0.

17-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TANIA R S DE FIGUEIREDO, matrícula 22439-6.

18-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA EMILIA SOARES CAMPI, matrícula 24693-8.

19-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PRISCILA DE BRITO, matrícula 25869-0.

20-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCIA LUIZA BARBOSA, matrícula 26964-9.

21-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALESSANDRA IGLESIAS VITTA, matrícula 27193-7.

22-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLA GIOVANNA SILVA PARUCCI, matrícula 27331-1.

23-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANGELICA CRISTINA DIAS MACEDO, matrícula 27711-1.

24-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALESSANDRA CAMPOS TEODORO, matrícula 30360-5.

25-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELLE DE SOUZA LUGAO, matrícula 31304-8.

26-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) THAIS POLLI DO ESPIRITO SANTO, matrícula 32125-1.

27-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROSEMAR DE SOUZA MENDONCA, matrícula 34326-7.

28-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 35514-9.

29-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JOSEFA DA SILVA DOMINGUES, matrícula 35805-8.

30-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) REGINA AP DE CAMARGO MELLO, matrícula 35957-5.

31-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELAINE CRISTINA FURLAN CORREA, matrícula 36281-9.

32-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PATRICIA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 36319-0.

33-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREIA CRISTINA ZAMBELI SILVA, matrícula 36903-1.

34-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) RENATA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula 36933-2.

35-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CONRADO JOSE DE ALMEIDA, matrícula 37164-6.

36-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VANIA LOPES JUSTO, matrícula 37499-5.

37-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELISANGELA MARIA CAITANO NUNES, matrícula 37802-0.

38-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NATALIA LEITE BARROS DE SOUSA, matrícula 37929-6.

39-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREIA CRISTINA ZAMBELI SILVA, matrícula 39439-9.

40-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO, matrícula 39811-5.

41-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA NAKASONE MATSUMOTO, matrícula 41663-2.

42-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALINE ABRANTES DOS SANTOS, matrícula 41801-6.

43-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PRISCILA CHORE DE LIMA, matrícula 41909-6.

44-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LILIAN ROSE DOS S FERREIRA, matrícula 41920-8.

45-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREA BISPO DA S CERQUEIRA, matrícula 42501-1.

46-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FLAVIA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 42627-9.

47-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO, matrícula 43256-1.

48-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) KELLY FERREIRA COELHO, matrícula 45279-5.

49-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA REGINA DA SILVA, matrícula 45329-6.

50-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JULIANA RAMOS DE DEUS, matrícula 53848-8.

51-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DESIRE DA CRUZ SOUZA, matrícula 60039-4.

52-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) IRENE FERNANDES MOREIRA, matrícula 60906-3.

53-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCILENE SOARES FELINTO, matrícula 61354-9.

54-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TANIA MARIA DA SILVA, matrícula 61871-9.

55-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARLENE DE JESUS SILVA, matrícula 62288-9.

56-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) JAQUELINE TENORIO DA SILVA, matrícula 64094-8.

57-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SSU Nº 04, DE 05/08/2020, do (da) servidor (a) NARJARA ESTEVES MONTEIRO, matrícula 64130-0.

58-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ISADORA REGINA O DE SOUZA, matrícula 80427-9.

59-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SARITA SEVERO AMORIM, matrícula 18473-2.

60-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA FIRMA PEREIRA, matrícula 25862-4.

61-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CAMILA MORETI ALVES BICUDO, matrícula 26094-6.

62-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EDSON WILSON SOUZA DIAS, matrícula 30158-0.

63-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CAMILA MORETI ALVES BICUDO, matrícula 32676-4.

64-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA, matrícula 34991-2.

65-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SHIRLEY ALMEIDA DE MELLO, matrícula 36697-8.

66-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EMERSON ROBERTO G MELLO, matrícula 36762-3.

67-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FERNANDA INACIO BARBOSA, matrícula 38853-6.

68-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MIRIAN SILVA J DA SILVA, matrícula 40004-9.

69-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) WELLINGTON FABIANO TONELLO, matrícula 43559-3.

70-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ARLETE JESUS DA SILVA ROBERTO, matrícula 43922-0.

71-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LEANDRO DOS SANTOS SALVADOR, matrícula 43975-9.

72-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) THAIS BAHR JULIAO, matrícula 45246-0.

73-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VALERIA DELPEZZO PASSOS, matrícula 45271-1.

74-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VANDERLEA MENDONCA NOVAES, matrícula 60480-1.

75-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCILENE DELFINO DA SILVA, matrícula 60993-2.

76-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROSANGELA APARECIDA PERANTONI, matrícula 61319-1.

77-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EDINALVA FRANCISCA DA S SANTOS, matrícula 61336-1.

78-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 62253-8.

79-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA, matrícula 18566-5 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 109/20.

80-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARLI DE FATIMA FERNANDES ANAYA, matrícula 19431-1 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 107/20.

81-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 21918-1 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 110/20.

82-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUIZ PAULO FRANCISCO GONZAGA, matrícula 45343-2 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 108/20.

83-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDEIROS, matrícula 30577-0 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 111/20.

84-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROMILDA DOS SANTOS DE SENE SILVA, matrícula 37653-1 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 112/20.

85- DEFERINDO o pedido de afastamento das atividades de seu cargo, para fins de desincompatibilização nos termos do art. 1º, inc. II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 15 de agosto de 2020, do(a) servidor(a) FABIO LANDI matrícula nº 24055-0.

86-INDEFERINDO o pedido de afastamento das atividades de seu cargo, para fins de desincompatibilização nos termos do art. 1º, inc. II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 15 de agosto de 2020, do(a) servidor(a) ANDREIA CRISTINA FAXINA - matrícula nº 39.638-3, tendo em vista não ter filiação partidária no Município de São Bernardo do Campo.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 35/2020

1. CLEIDE ISABELI CAMPOS FERNANDES - 80145-9, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 24/08/2020.
2. DENISE RAFAELA SAES DA SILVA - 80186-5, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/07/2020.
3. DHIOGO HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA - 80591-6, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 22/08/2020.
4. JULIA MEDEIRO MENDES - 80466-9, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 20/08/2020.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 52/2020 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80054/2015; CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNACIO LTDA; ASSINATURA: 18/08/2020; OBJETO: Fica apostilado o 4º reajuste de preços, na ordem de 1,71%, com incidência em 01/09/2019 e efeitos financeiros a partir de 07/02/2020, impacto financeiro de R$ 16.043,38 (dezesseis mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 53/2020 (QUINTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.909/2020; CONTRATADA: ALELO S.A.; ASSINATURA: 26/08/2020; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2020 a dotação orçamentária: (1973-0) 08.080.3.3.90.30.00.12.122.00 26.2455.01 - PA 7121/2020.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento
SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1474/2020 – TP.10.010/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO CARMINHA, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/09/2020 às 15h00. – S. B. Campo, em 25 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1367/2020 – CP.10.015/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INCLUINDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO EXECUTIVO NAS ÁREAS QUE COMPÕEM O COMPLEXO DO AREIÃO, CONSTITUÍDO PELOS ASSENTAMENTOS IRREGULARES: AREIÃO, VILA SABESP, VILA DOS ESTUDANTES E MONTE SIÃO, QUE INTEGRAM O PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS, TC 0426.467-58/2013, TERMO DE COMPROMISSO QUE CONTA COM RECURSOS DO PAC/OGU, ETAPA 2. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/10/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 19 de agosto de 2020

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.362/2020 – PEC.01720/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO - Abertura do Pregão: 08/09/2020 às 14:30 horas

PE.363/2020 – PEC.01583/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS URINÁRIOS - Abertura do Pregão: 08/09/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.364/2020 – PEC.01658/2020 – LARVICIDAS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DO CONTROLE DA DENGUE - Abertura do Pregão: 09/09/2020 às 09:00 horas

PE.365/2020 – PEC.01722/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS - Abertura do Pregão: 10/09/2020 às 09:00 horas

PE.366/2020 – PEC.01620/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - Abertura do Pregão: 10/09/2020 às 09:00 horas

PE.367/2020 – PEC.01551/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BISTURI DE SEGURANÇA - Abertura do Pregão: 10/09/2020 às 10:00 horas

PE.368/2020 – PEC.01672/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO - Abertura do Pregão: 10/09/2020 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.369/2020 – PEC.01674/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA - Abertura do Pregão: 10/09/2020 às 14:00 horas

PE.370/2020 – PEC.01683/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E HIDROGEL AMORFO - Abertura do Pregão: 10/09/2020 às 09:00 horas

PE.371/2020 – PEC.01550/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIO PARA SUTURA - Abertura do Pregão: 10/09/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 96/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 911/2020. MODALIDADE: PE 257/2020. CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA. VALOR: R$ 961.079,50. ASSINATURA: 18/08/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (VALORES A SEREM PAGOS SEPARADOS DA MANUTENÇÃO MENSAL), E PLANTÃO NO LOCAL, PARA ELEVADOR DA MARCA OTIS, NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL "TANCREDO NEVES".

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE SA.201.1 Nº 97/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1908/2019. MODALIDADE: PE 454/2019. CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. VALOR: R$ 145.720,00. ASSINATURA: 19/08/2020. VIGÊNCIA: 36 MESES. OBJETO: FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE, VINCULADO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 31/2020.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 157/2020 (7º) AO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 082/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 80.014/2016. CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA. VALOR: R$ 7.824.600,00. ASSINATURA: 18/08/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FICA ACRESCIDO O OBJETO DO CONTRATO EM 17,07%, QUE REPRESENTA O VALOR R$ 1.039.500,00; FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 22/08/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 159/2020 (2º) AO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 130/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1724/2018. CONTRATADA: LOWE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 811.245,48. ASSINATURA: 25/08/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 17/09/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 160/2020 (2º) AO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 113/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1337/2018. CONTRATADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORIZAÇÃO, REGISTRO, DIAGNÓSTICOS DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS VIAS MUNICIPAIS E PROCESSAMENTO DE IMAGENS E DADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE PREVISTOS PELA RESOLUÇÃO Nº 396/2011 DO CONTRAN E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. VALOR: R$ 49.158.261,84. ASSINATURA: 14/08/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 15/08/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 161/2020 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 57/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 835/2020. CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A. VALOR: -R$ 41.297,62. ASSINATURA: 25/08/2020. OBJETO: FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 10,87%, FICA ACRESCIDO QUALITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 13,16%; FICA SUPRIMIDO O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE -24,79%.

SA-2, 28 de agosto de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento - SA-2

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços, Termo de Aditamento e de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI VALOR: R$ 117.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 07/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. VALOR: R$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S/A. VALOR: R$ 45.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. VALOR: R$ 972.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA. VALOR: R$ 159.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 55.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 05/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1029/2020. MODALIDADE: PE 236/2020. DETENTORA: THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI. VALOR: R$ 109.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 848/2020. MODALIDADE: PE 190/2020. DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. VALOR: R$ 22.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/08/2020. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1139/2020. MODALIDADE: PE 256/2020. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 331.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTO.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1139/2020. MODALIDADE: PE 256/2020. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 17.820,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTO.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1139/2020. MODALIDADE: PE 256/2020. DETENTORA: IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR: R$ 64.567,20. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTO.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1139/2020. MODALIDADE: PE 256/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 221.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTO.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1295/2020. MODALIDADE: PE 296/2020. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 204.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1295/2020. MODALIDADE: PE 296/2020. DETENTORA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. VALOR: R$ 272.958,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1295/2020. MODALIDADE: PE 296/2020. DETENTORA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. VALOR: R$ 206.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1166/2020. MODALIDADE: PE 297/2020. DETENTORA: SISPACK MEDICAL LTDA. VALOR: R$ 41.140,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/08/2020. OBJETO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 791/2020. MODALIDADE: PE 195/2020. DETENTORA: JJ SOUTO. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/08/2020. OBJETO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 791/2020. MODALIDADE: PE 195/2020. DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 20.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/08/2020. OBJETO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 791/2020. MODALIDADE: PE 195/2020. DETENTORA: MACROPEL COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA. VALOR: R$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/08/2020. OBJETO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 791/2020. MODALIDADE: PE 195/2020. DETENTORA: MANSOUR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS LTDA. VALOR: R$ 43.200,00. VIGÊNCIA: 12

MESES. ASSINATURA: 11/08/2020. OBJETO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 734/2020. MODALIDADE: PE 154/2020. DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. VALOR: R$ 96.784,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/08/2020. OBJETO: CURATIVOS HIDROCOLOIDES E PLACAS DE ALGINATO.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1404/2020. MODALIDADE: PE 310/2020. DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. VALOR: R$ 34.008,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1404/2020. MODALIDADE: PE 310/2020. DETENTORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 306.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1404/2020. MODALIDADE: PE 310/2020. DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 112.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1404/2020. MODALIDADE: PE 310/2020. DETENTORA: PORTAL LTDA. VALOR: R$ 170.190,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1404/2020. MODALIDADE: PE 310/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 216.258,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/08/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1190/2020. MODALIDADE: PE 302/2020. DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: R$ 855.430,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/08/2020. OBJETO: AREIA, RACHÃO, BICA CORRIDA E PEDRA Nº 3 - RECICLADOS.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1518/2020. MODALIDADE: PE 312/2020. DETENTORA: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR: R$ 349.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/08/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA E ADESIVO.

30. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 015/2020 (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 85/2020. DETENTORA: COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2800/2019. OBJETO: FICA RERRATIFICADO NO QUE SE REFERE AO REGISTRO ANVISA. ITEM 5 - METILDOPA 250MG POR COMPRIMIDO. DE: MARCA: TENSIOVAL 250MG, TIPO: SIMILAR, EMBALAGEM: CX C/2BLT X 10 CPR REV, Nº REGISTRO ANVISA: 1071401110030. PARA: MARCA: TENSIOVAL, TIPO: SIMILAR, EMBALAGEM: CX C/ 490 COMPRIMIDOS, Nº REGISTRO ANVISA: 1071401110091.

31. TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 540/2010. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2652/2019. ASSINATURA: 26/08/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

32. TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 517/2010. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2494/2019. ASSINATURA: 26/08/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SA-2, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento da SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link “licitações”, nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1263/2019. MODALIDADE: PE 299/2019. DETENTORA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. VALOR: R$ 7.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/11/2019. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1674/2019. MODALIDADE: PE 337/2019. DETENTORA: VB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. VALOR: R$ 83.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/11/2019. OBJETO: LÂMPADAS FLUORESCENTES.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1868/2019. MODALIDADE: PE 378/2019. DETENTORA: PILLIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL EIRELI. VALOR: R$ 341.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/11/2019. OBJETO: SACO DE LIXO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2038/2019. MODALIDADE: PE 400/2019. DETENTORA: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTO EIRELI. VALOR: R$ 85.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/11/2019. OBJETO: PISO EMBORRACHADO.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2106/2019. MODALIDADE: PE 416/2019. DETENTORA: HPTEC COMERCIO, SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. VALOR: R$ 13.860,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/11/2019. OBJETO: GARRAFA TÉRMICA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2079/2019. MODALIDADE: PE 406/2019. DETENTORA: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. VALOR: R$ 1.162.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/11/2019. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1302/2019. MODALIDADE: PE 312/2019. DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI. VALOR: R$ 301.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/11/2019. OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1962/2019. MODALIDADE: PE 389/2019. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 189.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/11/2019. OBJETO: ÁLCOOL.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2121/2019. MODALIDADE: PE 421/2019. DETENTORA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A. VALOR: R$ 631.752,52. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/11/2019. OBJETO: INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 997/2019. MODALIDADE: PE 315/2019. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR: R$ 114.240,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 997/2019. MODALIDADE: PE 315/2019. DETENTORA: Y.R. IGLESIAS. VALOR: R$ 195.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/11/2019. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2081/2019. MODALIDADE: PE 408/2019. DETENTORA: POLAMP COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/11/2019. OBJETO: LÂMPADA TUBULAR DE LED.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1264/2019. MODALIDADE: PE 284/2019. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. VALOR: R$ 83.866,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/11/2019. OBJETO: SCALPES.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1264/2019. MODALIDADE: PE 284/2019. DETENTORA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI. VALOR: R$ 9.239,25. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/11/2019. OBJETO: SCALPES.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1259/2019. MODALIDADE: PE 270/2019. DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. VALOR: R$ 48.749,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: BISTURIS Nº 11 E 15.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1210/2019. MODALIDADE: PE 263/2019. DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA. VALOR: R$ 12.818,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: AGULHA DESCARTÁVEL.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1942/2019. MODALIDADE: PE 441/2019. DETENTORA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. VALOR: R$ 172.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/11/2019. OBJETO: FINASTERIDA 5MG .

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1822/2019. MODALIDADE: PE 348/2019. DETENTORA: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI. VALOR: R$ 51.330,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: PASTA E MASSA DE MODELAR.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1822/2019. MODALIDADE: PE 348/2019. DETENTORA: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI. VALOR: R$ 33.060,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/11/2019. OBJETO: PASTA E MASSA DE MODELAR.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1615/2019. MODALIDADE: PE 314/2019. DETENTORA: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR: R$ 56.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/11/2019. OBJETO: AMACIANTE E LIMPA VIDROS.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1615/2019. MODALIDADE: PE 314/2019. DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI. VALOR: R$ 41.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/11/2019. OBJETO: AMACIANTE E LIMPA VIDROS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2021/2019. MODALIDADE: PE 395/2019. DETENTORA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS EIRELI. VALOR: R$ 67.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/11/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2019. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2199/2019. MODALIDADE: PE 446/2019. DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/11/2019. OBJETO: MEDICAMENTO.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2199/2019. MODALIDADE: PE 446/2019. DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA. VALOR: R$ 273.336,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/11/2019. OBJETO: MEDICAMENTO.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2199/2019. MODALIDADE: PE 446/2019. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 283.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/11/2019. OBJETO: MEDICAMENTO.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2086/2019. MODALIDADE: PE 429/2019. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. VALOR: R$ 102.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/11/2019. OBJETO: MEDICAMENTO.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2086/2019. MODALIDADE: PE 429/2019. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 623.376,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/11/2019. OBJETO: MEDICAMENTO.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1155/2019. MODALIDADE: PE 231/2019. DETENTORA: HOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA PAPELARIA E MOVEIS LTDA - . VALOR: R$ 148.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/11/2019. OBJETO: CARRINHO DE BEBÊ.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1567/2019. MODALIDADE: PE 301/2019. DETENTORA: LOCAMAIS SERVICOS EIRELI. VALOR: R$ 724.325,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/11/2019. OBJETO: PLAYGROUND DE PLÁSTICO.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1851/2019. MODALIDADE: PE 363/2019. DETENTORA: AUBICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 2.734.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: PISO EMBORRACHADO PARA ÁREA EXTERNA.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1366/2019. MODALIDADE: PE 313/2019. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR: R$ 10.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: INSETICIDA.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1366/2019. MODALIDADE: PE 313/2019. DETENTORA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMP DESC INFORM LTDA. VALOR: R$ 83.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/11/2019. OBJETO: LAVA ROUPAS EM PÓ.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1926/2019. MODALIDADE: PE 375/2019. DETENTORA: JJ SOUTO. VALOR: R$ 148.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/11/2019. OBJETO: SHAMPOO INFANTIL.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1926/2019. MODALIDADE: PE 375/2019. DETENTORA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. VALOR: R$ 167.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/11/2019. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO HIPOALERGÊNICO.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2387/2019. MODALIDADE: PE 455. DETENTORA: UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI. VALOR: R$ 37.609,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/11/2019. OBJETO: IMPRESSÃO GRÁFICA.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2391/2019. MODALIDADE: PE 453/ 2019. DETENTORA: PAPELARIA CORPORATIVA EIRELI. VALOR: R$ 138.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: MATERIAL GRÁFICO PARA EVENTOS UGP - BID.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2391/2019. MODALIDADE: PE 453/ 2019. DETENTORA: UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI. VALOR: R$ 52.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/11/2019. OBJETO: MATERIAL GRÁFICO PARA EVENTOS UGP - BID.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2203/2019. MODALIDADE: PE 435/2019. DETENTORA: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA. VALOR: R$ 126.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/11/2019. OBJETO: LAMPADA TUBULAR DE LED.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2408/19. MODALIDADE: PE 467/19. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 53.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/11/2019. OBJETO: CADEIRA ELEVADOR PARA USO EM PISCINA.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1706/19. MODALIDADE: PE 357/19. DETENTORA: CV TYRES EIRELI. VALOR: R$ 89.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/11/2019. OBJETO: PNEU.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2116/2019. MODALIDADE: PE 440/2019. DETENTORA: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 3.767,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/2/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2211/2019. MODALIDADE: PE 463/2019. DETENTORA: PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI. VALOR: R$ 7.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/2/2020. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2211/2019. MODALIDADE: PE 463/2019. DETENTORA: RIOQUIMICA AS. VALOR: R$ 8.841,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 3/2/2020. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2557/2019. MODALIDADE: PE 483/2019. DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. VALOR: R$ 77.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/2/2020. OBJETO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2613/2019. MODALIDADE: PE 516/2019. DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. VALOR: R$ 7.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/2/2020. OBJETO: MATERIAIS HIDRÁULICOS.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2606/2019. MODALIDADE: PE 509/2019. DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. VALOR: R$ 8.508,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/2/2020. OBJETO: LÂMPADAS.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2606/2019. MODALIDADE: PE 509/2019. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 145.872,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/2/2020. OBJETO: LÂMPADAS.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2389/2020. MODALIDADE: PE 469/2019. DETENTORA: MARIA REGINA MACHADO MATTOS. VALOR: R$ 16.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 3/2/2020. OBJETO: PAPEL COUCHÊ.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1817/2019. MODALIDADE: PE 411/2019. DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI. VALOR: R$ 7.644,20. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/2/2020. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2796/2019. MODALIDADE: PE 533/2019. DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R$ 7.120,80. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/2/2020. OBJETO: CREME DENTAL 90G.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2566/ 2019. MODALIDADE: PE 484/2019. DETENTORA: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI. VALOR: R$ 26.136,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/2/2020. OBJETO: LEITE EM PÓ.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2566/ 2019. MODALIDADE: PE 484/2019. DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 39.813,12. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/2/2020. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1927/2019. MODALIDADE: PE 379/2019. DETENTORA: L F LUZ EIRELI. VALOR: R$ 220.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/2/2020. OBJETO: CADEIRAS DE RODAS.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1927/2019. MODALIDADE: PE 379/2019. DETENTORA: MARCOS OSIRES MARTINS. VALOR: R$ 45.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/2/2020. OBJETO: CADEIRAS DE RODAS.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1927/2019. MODALIDADE: PE 379/2019. DETENTORA: METALPLAY IND. COM. VALOR: R$ 511.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/2/2020. OBJETO: CADEIRAS DE RODAS.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2124/2019. MODALIDADE: PE 482/2019. DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. VALOR: R$ 21.260,99. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/2/2020. OBJETO: BISTURIS DE SEGURANÇA.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1831/2019. MODALIDADE: PE 354/2019. DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. VALOR: R$ 341.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/2/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1831/2019. MODALIDADE: PE 354/2019. DETENTORA: ORTEGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. VALOR: R$ 31.470,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/2/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2615/2019. MODALIDADE: PE 515/2019. DETENTORA: MAVI - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 51.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/2/2020. OBJETO: TUBO DE CONCRETO E CANALETA DE CONCRETO.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2693/2019. MODALIDADE: PP 10.005/2019. DETENTORA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. VALOR: R$ 22.720.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/2/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2617/2019. MODALIDADE: PE 003/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 81.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/2/2020. OBJETO: PISO CERÂMICO.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2612/2019. MODALIDADE: PE 517/2019. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 60.028,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/2/2020. OBJETO: MATERIAIS HIDRÁULICOS.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1816/2019. MODALIDADE: PE 410/2019. DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI. VALOR: R$ 291.211,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/2/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1816/2019. MODALIDADE: PE 410/2019. DETENTORA: POLAR FIX. VALOR: R$ 108.256,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/2/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1816/2019. MODALIDADE: PE 410/2019. DETENTORA: SOMA/MG. VALOR: R$ 509.425,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/2/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2558/2019. MODALIDADE: PE 481/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 520.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/2/2020. OBJETO: CADEIRA EM POLIPROPILENO.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2196/2019. MODALIDADE: PE 445/2019. DETENTORA: BIOBASE IND COM LTDA. VALOR: R$ 52.833,90. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/2/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2196/2019. MODALIDADE: PE 445/2019. DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REP IMPORT EXPORT LTDA. VALOR: R$ 8.510,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/2/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2196/2019. MODALIDADE: PE 445/2019. DETENTORA: GRANDESC MAT HOSP EIRELI. VALOR: R$ 5.395,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/2/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2083/2019. MODALIDADE: PE 489/2019. DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. VALOR: R$ 33.024,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/2/2020. OBJETO: DIETAS, FORMULAS E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2083/2019. MODALIDADE: PE 489/2019. DETENTORA: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. VALOR: R$ 1.035.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/2/2020. OBJETO: DIETAS, FORMULAS E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2083/2019. MODALIDADE: PE 489/2019. DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA . VALOR: R$ 917.728,80. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/2/2020. OBJETO: DIETAS, FORMULAS E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2887/2019. MODALIDADE: PE 006/2020. DETENTORA: ALVISI EIRELI. VALOR: R$ 879.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/2/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2611/2019. MODALIDADE: PE 002/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 67.416,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/2/2020. OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2611/2019. MODALIDADE: PE 002/2020. DETENTORA: HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. VALOR: R$ 50.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/2/2020. OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2601/2019. MODALIDADE: PE 511/2019. DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. VALOR: R$ 8.003,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/2/2020. OBJETO: ROLO E BANDEJA PARA PINTURA.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2601/2019. MODALIDADE: PE 511/2019. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 13.890,20. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/2/2020. OBJETO: ROLO E BANDEJA PARA PINTURA.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2253/2019. MODALIDADE: PE 466/ 2019. DETENTORA: INJEX INÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. VALOR: R$ 26.944,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/2/2020. OBJETO: CATETER VENOSO.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2522/2019. MODALIDADE: PE 523/2019. DETENTORA: MOGAMI IMP EXP LTDA. VALOR: R$ 11.049,84. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/2/2020. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2522/2019. MODALIDADE: PE 523/2019. DETENTORA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. VALOR: R$ 11.049,84. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/2/2020. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2801/2019. MODALIDADE: PE 016/2020. DETENTORA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.. VALOR: R$ 378.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2801/2019. MODALIDADE: PE 016/2020. DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. VALOR: R$ 132.804,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2801/2019. MODALIDADE: PE 016/2020. DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.. VALOR: R$ 21.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2801/2019. MODALIDADE: PE 016/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. VALOR: R$ 194.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2798/2019. MODALIDADE: PE 5/2020. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 26.208,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTO .

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2798/2019. MODALIDADE: PE 5/2020. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. VALOR: R$ 47.601,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTO .

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2798/2019. MODALIDADE: PE 5/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 37.438,44. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTO .

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2800/2019. MODALIDADE: PE 24/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 399.504,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/2/2020. OBJETO: MEDICAMENTO .

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2908/2019. MODALIDADE: PE 009/2020. DETENTORA: VICTOR TUME DA SILVA. VALOR: R$ 177.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/2/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E FORNECIMENTO DE TINTAS PARA OS GINÁSIOS DE ESPORTES.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 80/2020. MODALIDADE: PE 34/2020. DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA . VALOR: R$ 3.068.661,76. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/2/2020. OBJETO: CURATIVOS E PROTETORES CUTÂNEOS - DET. JUDICIAL.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2598/2019. MODALIDADE: PE 498/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 19.985,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/5/2020. OBJETO: TINTAS.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2598/2019. MODALIDADE: PE 498/2019. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 60.725,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/5/2020. OBJETO: TINTAS.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2889/2019. MODALIDADE: PE 004/2020. DETENTORA: ECO BRASIL ENGENHARIA LTDA. VALOR: R$ 16.186,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/5/2020. OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2889/2019. MODALIDADE: PE 004/2020. DETENTORA: FABIO G DA SILVA COMERCIAL. VALOR: R$ 118.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2889/2019. MODALIDADE: PE 004/2020. DETENTORA: JOSEFA ROCHA SILVA QUEIROZ. VALOR: R$ 64.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/5/2020. OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2889/2019. MODALIDADE: PE 004/2020. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 7.460,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/5/2020. OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 72/2020. MODALIDADE: PE 032/2020. DETENTORA: CASA DO ALUMÍNIO LTDA.. VALOR: R$ 69.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/5/2020. OBJETO: PRATO FUNDO DE VIDRO.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 72/2020. MODALIDADE: PE 032/2020. DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.. VALOR: R$ 13.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/5/2020. OBJETO: CANECA EM POLIPROPILENO.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2659/2019. MODALIDADE: PE 521/2019. DETENTORA: TROPIC S COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 107.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/5/2020. OBJETO: QUADRO BRANCO ESCOLAR.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 157/2020. MODALIDADE: PE 054/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA.. VALOR: R$ 4.011,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/5/2020. OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 157/2020. MODALIDADE: PE 054/2020. DETENTORA: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA.. VALOR: R$ 18.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/5/2020. OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 157/2020. MODALIDADE: PE 054/2020. DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. VALOR: R$ 34.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/5/2020. OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 157/2020. MODALIDADE: PE 054/2020. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 101.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 482/2020. MODALIDADE: PE 89/2020. DETENTORA: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI. VALOR: R$ 118.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200ML.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2865/2019. MODALIDADE: PE 21/2020. DETENTORA: WALDIR G DA SILVA. VALOR: R$ 37.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: FECHADURA DE EMBUTIR E CARRINHO DE MÃO.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 282/2020. MODALIDADE: PE 077/2020. DETENTORA: EKOPREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.. VALOR: R$ 215.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/5/2020. OBJETO: LAJE E RALO DE CONCRETO ARMADO.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 259/2020. MODALIDADE: PE 052/2020. DETENTORA: BELPRINT FORMULARIOS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.. VALOR: R$ 21.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: CADERNETA DE CHAMADA.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 259/2020. MODALIDADE: PE 052/2020. DETENTORA: UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI. VALOR: R$ 31.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: PASTA PRONTUÁRIO.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 217/2020. MODALIDADE: PE 050/2020. DETENTORA: MAGAZINE ELETRICO ELETRONICO E CONSTRUCAO EIRELI. VALOR: R$ 27.178,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/5/2020. OBJETO: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 318/2020. MODALIDADE: PE 87/2020. DETENTORA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. VALOR: R$ 214.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 148/2020. MODALIDADE: 74/2020. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . VALOR: R$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 148/2020. MODALIDADE: 74/2020. DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 15.498,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 146/2020. MODALIDADE: PE 93/2020. DETENTORA: PORTAL LTDA. VALOR: R$ 74.747,76. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 5/5/2020. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 469/2020. MODALIDADE: PE 106/2020. DETENTORA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. VALOR: R$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: ROLO PARA PINTURA.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 534/2020. MODALIDADE: PE125/2020. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 558.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 534/2020. MODALIDADE: PE125/2020. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. VALOR: R$ 117.062,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 534/2020. MODALIDADE: PE125/2020. DETENTORA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. VALOR: R$ 240.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 535/2020. MODALIDADE: PE 123/2020. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 241.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 535/2020. MODALIDADE: PE 123/2020. DETENTORA: IFAL IND E COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR: R$ 23.922,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 535/2020. MODALIDADE: PE 123/2020. DETENTORA: INOVAMED COM MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 308.928,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 533/2020. MODALIDADE: PE 130/2020. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. VALOR: R$ 20.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 533/2020. MODALIDADE: PE 130/2020. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. VALOR: R$ 34.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 533/2020. MODALIDADE: PE 130/2020. DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI. VALOR: R$ 54.978,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 533/2020. MODALIDADE: PE 130/2020. DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 40.932,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 533/2020. MODALIDADE: PE 130/2020. DETENTORA: PORTAL LTDA. VALOR: R$ 94.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 533/2020. MODALIDADE: PE 130/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 323.412,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/5/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2113/2019. MODALIDADE: PE 436/2019. DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A . VALOR: R$ 190.663,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/5/2020. OBJETO: SERINGAS.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2113/2019. MODALIDADE: PE 436/2019. DETENTORA: SOL- MILLENIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 50.552,80. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 5/5/2020. OBJETO: SERINGAS.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 214/2020. MODALIDADE: PE 68/2020 . DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR: R$ 118.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/5/2020. OBJETO: DETERGENTE LIQUIDO.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 156/2020. MODALIDADE: PE 69/2020. DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. VALOR: R$ 56.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/5/2020. OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, VAPOR MERCÚRIO.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 502/2020. MODALIDADE: PE 113/2020. DETENTORA: VIEIRAS COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 204.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/5/2020. OBJETO: UNIFORME .

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 484/2020. MODALIDADE: PE 86/2020. DETENTORA: SEVGALLI TROFÉUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 214.113,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/5/2020. OBJETO: MEDALHAS E TROFÉUS.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2599/2019. MODALIDADE: PE 531/2019. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 45.308,45. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/5/2020. OBJETO: TINTA ACRÍLICA.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2600/2019. MODALIDADE: PE 496/2019. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 177.062,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/5/2020. OBJETO: TINTA .

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 131/2020. MODALIDADE: PE 39/2020. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR: R$ 8.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/5/2020. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 131/2020. MODALIDADE: PE 39/2020. DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR: R$ 8.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/5/2020. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 131/2020. MODALIDADE: PE 39/2020. DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO. VALOR: R$ 8.808,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/5/2020. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 131/2020. MODALIDADE: PE 39/2020. DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. VALOR: R$ 78.023,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/5/2020. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 131/2020. MODALIDADE: PE 39/2020. DETENTORA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. VALOR: R$ 17.425,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/5/2020. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

140. #VALOR!

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 202/2020. MODALIDADE: PE 149/2020. DETENTORA: ALC ALERGIA CLINICA LABORATORIAL E COMERCIO EIRELI. VALOR: R$ 37.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/5/2020. OBJETO: TESTE DE CONTATO.

142. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 155/2020. MODALIDADE: PE 49/2020. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 18.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/5/2020. OBJETO: TINTA ACRÍLIA, FOSCA E MASSA A BASE DE PVA.

143. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 118/2020. MODALIDADE: PE 47/2020. DETENTORA: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. VALOR: R$ 237.290,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/5/2020. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.

144. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 573/2020. MODALIDADE: PE 120/2020. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR: R$ 484.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/5/2020. OBJETO: CERA LÍQUIDA.

SA-2, 31 de julho de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA GSSU Nº 022/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 12/2018, publicar o cumprimento da penalidade 18 (dezoito) dias de suspensão pelo servidor EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 60.414-4, nos dias 26/07/2020 a 12/08/2020, referente ao cumprimento de suspensão.

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

"(...) Considerando o disposto na súmula do STF nº 346, declare-se nulo o decreto de arquivamento da APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 15/2019."

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 017 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 295ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de agosto de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a Prestação de Contas de Recursos financeiros destinados à UTI Pediátrica Hospital de Clinicas (Processo administrativo SB 023060/2020);

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 018 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 295ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de agosto de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a Prestação de Contas relativa ao Plano de Trabalho (Emenda Parlamentar Nº 25340016 – Deputado Paulo Teixeira / processo administrativo SB 3116/2020);

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 019 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 295ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de agosto de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a Prestação de Contas relativa a aquisição de equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde: Finco, Ipê, Represa, Nazareth, Orquídeas, Paulicéia, Pq. São Bernardo, Planalto, Santa Cruz e Vila São Pedro através de emenda parlamentar Federal nº 25200004 do Dep. Carlos Zarattini (processo administrativo SB 09766/2013);

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 36/2020
PERÍODO DE 18/08/2020 A 25/08/2020
PUBLICAÇÃO: 28/08/2020

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

RENATA FREITAS DA SILVA
CPF: 377.089.428-61
AUTO DE INFRAÇÃO
AIF - SÉRIE L - N° 0130

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CCSN – CONSÓRCIO CONSTRUTOR SACS NIPLAN - **CNPJ**: 28.630.217/0001-02
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 403 (Multa)

Nome: PÃES E DOCES NOVA GERAÇÃO 2001 LTDA EPP - **CNPJ**:

00.003.176/0001-05
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 491 (Prestação de Serviço à Comunidade)

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - **CNPJ**: 47.508.411/1500-42
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 489 (Prestação de Serviço à Comunidade)

Nome: BESSANI & BESSANI PIZZA BAR LTDA - **CNPJ**: 36.233.562/0001-22
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 427

Nome: DAVID SILVA MARCULINO - **CNPJ**: 34.128.754/0001-43
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 493 (Advertência)

Nome: VITOR GOMES DA SILVA - **CNPJ**: 30.699.179/0001-88
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 492 (Advertência)

Nome: RESTAURANTE CONECTA - **CNPJ**: 35.587.605/0001-05
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 428
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 428 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: MIGUEL ENRIQUE DA SILVA BONFIGLIO - **CPF**: 497.855.118-80
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 429
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 429 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: IGOR DA COSTA LIMA - **CPF**: 465.856.318-54
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 389 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: LANCHONETE E RESTAURANTE RB LTDA ME - **CNPJ**: 18.457.634/0001-77
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 511 (Liberação de Estabelecimento)
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 324
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 456
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 456 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI EPP - **CNPJ**: 73.119.927/0002-08
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 435 (Liberação de Produtos Para Fim Exclusivo de Devolução)

Nome: DROGARIA NOVA PHARMACOS LTDA - **CNPJ**: 67.112.818/0001-44
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 434 (Liberação de Produtos Para Fim Exclusivo de Devolução)

Nome: PADARIA BELLA FABRINI EIRELI EPP - **CNPJ**: 25.183.029/0001-87
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 477

Nome: RESTAURANTE E APERITIVOS RECANTO DO JUCA LTDA - **CNPJ**: 00.007.016/0001-26
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 470

Nome: CONSÓRCIO CONSTRUTOR SACS NIPLAN - **CNPJ**: 28.630.217/0001-02
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 403 (Multa)

Nome: CLÁUDIA SAKAMOTO - **CPF**: 755.550.186-49
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 469

Nome: LUIZ YAITI SAKAMOTO - **CPF**: 427.755.316-87
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 445

Nome: KALIFA'S PRATOS ÁRABES LTDA - **CNPJ**: 07.344.321/0001-52
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 432

Nome: REI DO T-BONE LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI - **CNPJ**: 33.246.899/0001-86
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 426 (Multa)

Nome: DANIEL DE JESUS MORAIS - **CNPJ**: 31.409.905/0001-43
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 424
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 424 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMÁCIA - **CNPJ**: 05.773.253/0001-11
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 465

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 433
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 490

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 16114/2001 – CARLOS EDUARDO POMPEO DO SOUTO
Atividade Licenciada: Odontológica

Processo: 50359/2015 – EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Atividade Licenciada: Indústria de Embalagens para Alimentos

Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de produtos para a saúde

Processo: 60589/2019 - AMAKHA PARIS COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos para a saúde

Processo: 18737/2017 - MEDYSSEY DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOSMEDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos para a saúde

Processo: 62311/2018 - CLINICA ODONTOLOGICA BRUNALDI PEREZ EIRELI
Atividade Licenciada: Odontológica

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 68478/2018 - IPEX LOG SERVIÇOS RAPIDOS LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de Cosméticos, Medicamentos, Medicamentos sujeitos a controle especial, Saneantes, Produtos de Higiene e para Saúde.

Processo: 57432/2020 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 5932/2001 - DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA – ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 19072/2004 - PRONTO SOCORRO CENTRAL
Atividade Licenciada: Farmácia Hospitalar

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO
Processo: 68478/2018 - IPEX LOG SERVIÇOS RAPIDOS LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de Cosméticos, Medicamentos, Medicamentos sujeitos a controle especial, Saneantes, Produtos de Higiene e para Saúde.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: PRT LASER DEPILACAO ESTETICA LTDA
Nº CEVS: 354870801-960-000656-1-7
DATA DE VALIDADE: **17/08/2025**
Nº PROCESSO: 57773/2020
CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
CNPJ: 36.527.516/0001-36
Rua MUNICIPAL, 269 - SALA 3 - CEP: 09710-210
Responsável Legal: PRISCILLA MARIA DE CASTRO SAHD
Responsável Legal: RENATO COSTA PANZARINI
Responsável Legal: TATIANA EVELIN GENEROSO - CREFITO/SP: 36499-F
Responsável Técnico: TATIANA EVELIN GENEROSO - CREFITO/SP: 36499-F

RAZÃO SOCIAL: GHL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Nº CEVS: 354870801-561-002066-1-0
DATA DE VALIDADE: 13/08/2025
Nº PROCESSO: 59234/2020
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 37.140.404/0001-90
Praça SAMUEL SABATINI, 200 - LOJA 107 TERREO PISO - CEP: 09750-902
Responsável Legal: GUILHERME HENRIQUE DIAS LEITE

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA ZAMBOTTO LTDA
CEVS: 354870801-863-003674-1-9
DATA DE VALIDADE: **18/08/2025**
PROCESSO: 93857/2019
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 09.094.326/0001-08
ENDEREÇO: Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - bloco B sala 214 - Centro – SBC – CEP: 09750-730
Responsável Legal: MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
Responsável Legal: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ZAMBOTTO
Responsável Técnico: MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA – CRM/SP: 83.319

RAZÃO SOCIAL: BPC PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-001971-1-4
DATA DE VALIDADE: **24/08/2025**
Nº PROCESSO: 57858/2019
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 24.612.536/0001-26
Rua CARLOS DEL PRETE nº 106 – Centro - SBC - CEP: 09710-230
Responsável Legal: ALEXANDRE PACHALIAN
Responsável Legal: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Responsável Legal: PRISCILA PACHALIAN

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SERGIPE LTDA
Nº CEVS: 354870801-477-000055-1-7
DATA DE VALIDADE: 24/08/2020
Nº PROCESSO: 6953/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 44.588.382/0001-91
Rua SÉRGIO MILLIET, 390 – JORDANÓPOLIS - CEP: 09892- 410
Responsável Legal: WAGNER MEIRELLES
Responsável Técnico: FAGNER MEIRELES - CRF/ SP: 54.264
Responsável Técnico Substituto: BIANCA JESUS GOMES - CRF/ SP: 98.147
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR MEDICAMENTOS, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
8742/2005 - KALIFA'S PRATOS ARABES LTDA
De: FABIANO DE SOUZA PRATOS ÁRABES - ME
Para: KALIFA'S PRATOS ARABES LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
8742/2005 - KALIFA'S PRATOS ARABES LTDA
Entra: CLESSIUS DE SOUZA

5932/2001 - DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA – ME
Sai: MARCOS MARCELO GIANOTTO
Sai: EVANDRO CESAR GONÇALVES MALTAROLLO
Entra: LUANA DO NASCIMENTO
Entra: FELIPE MONTEIRO ALVES

9809/2008 - NELSON KIOSHI NAKADA AGRICOLA LTDA
Sai: JULIO TADEU AOKI

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
68478/2018 - IPEX LOG SERVIÇOS RAPIDOS LTDA
Nome: LUCIANA FELIPPE DE OLIVEIRA - CRF/SP: 39.766

41478/2019 - STOFEL VIEIRA SAUDE LTDA
Nome: MARCIO LUCINEIS CLEMENTE – CRF/SP: 79.768

5932/2001 - DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA – ME
Nome: GUSTAVO TEODORO NEPOMUCENO – CRF/SP: 88.019

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
41478/2019 - STOFEL VIEIRA SAUDE LTDA
Nome: ANDREIA DOS SANTOS – CRF/SP: 91.900

57432/2020 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
Nome: AURISIANNE DE SOUSA SILVA - CRF/SP: 83.752

5932/2001 - DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA – ME
Nome: TAMIRES LIMA DE MENEZES – CRF/SP: 59.906

19072/2004 - PRONTO SOCORRO CENTRAL
Nome: RENATA CAROLINA BETTEGA DE FIGUEIREDO – CRF/SP: 87.453

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
41478/2019 - STOFEL VIEIRA SAUDE LTDA
Nome: CARLOS VIEIRA CLEMENTINO – CRF/SP: 79.422

5932/2001 - DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA – ME
Nome: LUANA DO NASCIMENTO – CRF/SP: 75.926

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
68478/2018 - IPEX LOG SERVIÇOS RAPIDOS LTDA
Nome: DAIANE DOMINGOS DE SOUZA - CRF/SP: 95.752

6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA
Nome: BIANCA JESUS GOMES - CRF/ SP: 98.147

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
11733/2019 - GH CERVEJARIA LTDA
CEVS: 354870801-561-001972-0-3
Atividade: Bar e Cervejaria
Motivo: Encerramento de atividade.

EXCLUSÃO DE VEÍCULO
Processo:
5370/2001 - TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
• Marca/Modelo: FIAT / FIORINO FLEX
Placa/Ano: DYD 6520 / 2007
Chassi: 9BD25504978797465
Atividade: Transporte de Material Biológico Humano
Motivo: Exclusão do Veículo para a atividade.
• Marca/Modelo: FIAT / FIORINO FLEX
Placa/Ano: EEZ 0162 / 2008/2009
Chassi: 9BD25504998850636
Atividade: Transporte de Material Biológico Humano
Motivo: Exclusão do veículo para a atividade.
• Marca/Modelo: FIAT / FIORINO FLEX
Placa/Ano: EEZ 0249 / 2008/2009
Chassi: 9BD25504998850754
Atividade: Transporte de Material Biológico Humano
Motivo: Exclusão do veículo para a atividade.

CANCELAMENTO DE AIF/AIP/TRM
Processo:
13528/2019 – LUCAS FARIAS CUNHA
Documento: AIF Série J - Nº 540
Documento: AIF Série K - Nº 848
Motivo: Insubsistência do fator gerador por encerramento de atividade.

Processo:
1046/2019 – VITOR GOMES DA SILVA
Documento: AIP Série L - Nº 378
Motivo: Deferimento de defesa, conversão para advertência.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
7776/2001 – MAKRO ATACADISTA S/A
Documento: AIF Série K - Nº 815

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA
Numeração: 100841 a 100850
Numeração: 100851 a 100860
Numeração: 100861 a 100870
Numeração: 100871 a 100880
Numeração: 100881 a 100890
Numeração: 100891 a 100900
Numeração: 100901 a 100910
Numeração: 100911 a 100920

ERRATA NO EDITAL 33/2020 de 07/08/2020:
Onde se lê:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
0344/2019 - SANTOS E VIEIRA PHARMA LTDA
Nome: FABIANA DOS SANTOS - CRF/SP: 58.190

Leia-se:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
0344/2019 - SANTOS E VIEIRA PHARMA LTDA
Nome: FABIANA DOS SANTOS - CRF/SP: 73.736

SS-4- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nome: Cabinart Renovadora de Caminhões
AIP – Serie K nº 347

SS.4, em de 28 agosto de 2020
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SAS Nº 016/2020

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Avaliação, constituída na Resolução nº 001/2020 referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – SAS, para recebimento de inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham disponibilidade em doar para o Município bens móveis, serviços e direitos, sem encargos.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Avaliação destinada a receber, avaliar e deliberar sobre as propostas de doação de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – SAS, que passa a vigorar da seguinte forma:

1- Alessandra Behcivanyi Page – Matrícula 45.994-1, na qualidade de membro presidente da Comissão;

2- Maria de Fátima Augusto Actis – Matrícula 43.059-3, na qualidade de membro da Comissão;

3- Maria Ester Dalmolin Oneda - Matrícula 42.915-4, na qualidade de membro da Comissão.

4- Susete Bezerra da Silva – Matrícula 44.773-4, na qualidade de membro da Comissão.

Art. 2º. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes na Resolução SAS 001/2020.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
Carlos Alberto Garcia Romero
Secretário de Assistência Social

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: Admario Gama Cambrainha
ASSUNTO: Notificação nº 191/2019
I – INFORMAÇÃO
Trata o presente de solicitação do Sr. Admario Gama Cambrainha, de cancelamento da notificação de nº 191/2019, emitida em razão de construção irregular, localizada na Estrada do Capivari, nº 0, km 5,5 - Capivari, em São Bernardo do Campo.
Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,
Considerando tratar-se de conduta prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), que dispõe sobre a possibilidade de desocupação e demolição das construções irregulares, especialmente as novas ocupações, construções ou ampliações, horizontais ou verticais, desabitadas e inacabadas,
Considerando que se trata de invasão e construção irregular e sem autorização, INDEFIRO a solicitação de pleiteada.
II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

INTERESSADO: Iracema Celeste da Silva Ferreira
ASSUNTO: Notificação nº 324/2018
I – INFORMAÇÃO
Trata o presente de solicitação da Sr. Iracema Celeste da Silva Ferreira, de cancelamento da notificação de nº 324/2019, emitida em razão de invasão e ocupação ilegal em área de proteção ambiental.
Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,
Considerando tratar-se de conduta prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), e que se trata de invasão e ocupação ilegal e sem autorização em área de proteção permanente, em afronta às Leis nº 9.866/1997 e nº 13.579/2009, INDEFIRO a solicitação de pleiteada.
II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

INTERESSADO: Manoel de Jesus Ribeiro
ASSUNTO: Notificação nº 834/2018
I – INFORMAÇÃO
Trata o presente de solicitação do Sr. Manoel de Jesus Ribeiro, de cancelamento da notificação de nº 834/2018, emitida em razão de construção de igreja e garagens em área de proteção ambientalmente protegida.
Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,
Considerando tratar-se de conduta prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), e que se trata de construção irregular e sem autorização em área de proteção permanente, em afronta às Leis nº 9.866/1997 e nº 13.579/2009, INDEFIRO a solicitação de pleiteada.
II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

INTERESSADO: Ary Afonso de Oliveira
ASSUNTO: Notificação nº 267/2019
I – INFORMAÇÃO
Trata o presente de solicitação do Sr. Ary Afonso de Oliveira, de cancelamento da notificação de nº 267/2019, emitida em razão de construção irregular em área pública municipal, localizada na Rua Osvaldo Fregonezzi, s/n, Alves Dias, em São Bernardo do Campo.
Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,
Considerando tratar-se de conduta prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), que dispõe sobre a possibilidade de desocupação e demolição das construções irregulares, especialmente as novas ocupações, construções ou ampliações, horizontais ou verticais, desabitadas e inacabadas,
Considerando, por fim, que se trata de invasão e construção irregular e sem autorização em área pública municipal, e que o Requerente já conhecia a propriedade da área invadida, pois, em 2016, autuou o processo administrativo nº SB 25.978/2016, solicitando a alienação da área pública por investidura, cujo pleito foi indeferido por SPU, que justificou que o imóvel em questão encontra-se em área inserida no projeto de execução da linha Camargo (cópia anexa).
Isto posto, INDEFIRO a solicitação pleiteada.
II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

INTERESSADO: Ary Afonso de Oliveira
ASSUNTO: Notificação nº 267/2019
I – INFORMAÇÃO
Trata o presente de solicitação do Sr. Ary Afonso de Oliveira, de cancelamento da notificação de nº 267/2019, emitida em razão de construção irregular em área pública municipal, localizada na Rua Osvaldo Fregonezzi, s/n, Alves Dias, em São Bernardo do Campo.
Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,
Considerando tratar-se de conduta prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), que dispõe sobre a possibilidade de desocupação e demolição das construções irregulares, especialmente as novas ocupações, construções ou ampliações, horizontais ou verticais, desabitadas e inacabadas,
Considerando, por fim, que se trata de invasão e construção irregular e sem autorização em área pública municipal, e que o Requerente já conhecia a propriedade da área invadida, pois, em 2016, autuou o processo administrativo nº SB 25.978/2016, solicitando a alienação da área pública por investidura, cujo pleito foi indeferido por SPU, que justificou que o imóvel em questão encontra-se em área inserida no projeto de execução da linha Camargo (cópia anexa).
Isto posto, INDEFIRO a solicitação pleiteada.
II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
RSG

.....

INTERESSADO: José Josivaldo Mendes da Silva
ASSUNTO: Notificação nº 1134/2019
I – INFORMAÇÃO
Trata o presente de solicitação do Sr. José Josivaldo Mendes da Silva, de cancelamento da notificação de nº 1134/2019, emitida em razão de construção irregular em área de manancial, de inscrição imobiliária nº 624.009.002.000, localizada na Estrada Taquacetuba, nº 4996, em São Bernardo do Campo.
Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,
Considerando tratar-se de solicitação de autorização para aquisição de material de construção, e não tendo esta Pasta competência para tal,
Considerando tratar-se de conduta prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), que dispõe sobre a possibilidade de desocupação e demolição das construções irregulares, especialmente as novas ocupações, construções ou ampliações, horizontais ou verticais, desabitadas e inacabadas,
Considerando que se trata de invasão e construção irregular e sem autorização em área de manancial, INDEFIRO a solicitação de pleiteada.
II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

INTERESSADO: Sidinea da Silva Santos
ASSUNTO: Notificação nº 1040/17
I – INFORMAÇÃO
Trata o presente de solicitação da Sr. Sidinea da Silva Santos, de cancelamento da notificação de nº 1040/2017, emitida em razão de construção de muro externo ao seu imóvel, localizada na Rua dos Pássaros, nº 197, Vila São Pedro, São Bernardo do Campo.
Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o referido muro não está construído sobre o passeio público, deixando a circulação de pedestres livres e desimpedida,
Considerando que está respeitando a legislação municipal, DEFIRO o pedido da Sra. Sidnea da Silva Santos, para que seja cancelada a Notificação nº 1040/17 e todos os seus efeitos.
II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL dos Loteamentos "Silvina Audi (Etapa 1)".

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB. 19.023/2011.
RESOLVE:
I – Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL dos Loteamentos "Silvina Audi (Etapa 1)", nos termos do Decreto nº 20.890 de 11 de setembro de 2019.
II – A COMUL dos Loteamentos "Silvina Audi (Etapa 1)" será composta pelos membros da Regional 1, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Aguinaldo Pereira dos Santos – RG nº 32.612.343-X
2. Voneide de Oliveira Santos – RG nº 54.074.241-7
3. Moisés Sarajan de Souza – RG nº 28.304.204-7
4. Alexandro Rodrigues de Morais – RG nº 35.658.987-6
5. Adailton Rodrigues de Souza – RG nº 35.134.439-1

6. Maria Nazaré da Costa Oliveira – RG nº 38.332.929-2

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL dos Loteamentos "Silvina Audi (Etapa 2)".

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB. 19.023/2011.

RESOLVE:

I – Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL dos Loteamentos "Silvina Audi (Etapa 2)", nos termos do Decreto nº 20.890 de 11 de setembro de 2019.

II – A COMUL dos Loteamentos "Silvina Audi (Etapa 1)" será composta pelos membros da Regional 1, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

1. José Roberto Mendonça – RG nº 33.755.903-X
2. Amilton Cruz Santos – RG nº 32.864.240-X
3. Marlene do Amaral Lima – RG nº 50.831.743-5
4. Maria Jaidete da Silva Francisco – RG nº 12.273.807-X
5. José Manoel da Silva Araújo – RG nº 28.803.031-X
6. Neusa dos Santos – RG nº 25.202.883-1

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

RESOLUÇÃO Nº 13/GSEHAB/2020

Institui Comissão de Licitações da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, para Análise da qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 1713/2020.

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I - Designar as representantes abaixo para integrarem a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 1713/2020:

Membros:

- Paulo Renato de Carvalho Rocha – Matrícula nº 44.771-8;
- Maria Cristina Bueno Zanetti – Matrícula nº 44.347-1; e
- Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula 44.343-9.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 139, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista noartigo 78 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁROS LTDA	52.802.253/0001-82	9572/2020	704/20-2768721

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GILMAR BATISTA PEDREIRA	309.229.685-00	6375/2020	704/20-2768804
TARCISIO BERNARDO DA LUZ	028.542.908-60	9375/2020	704/20-2768812

Assunto: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas. -Infração prevista noartigo 112 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VL MARMORARIA LTDA – ME	20.228.040/0001-00	5916/2020	704/20-2768937

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 140, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3038/2020 – THAYS LETICIA VALADÃO DE SÁ – CPF: 332.778.468-06 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Inspetoria Batistini/Alvarenga. – Local da apreensão: Estrada Galvão Bueno, s/n – Jardim Represa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3041/2020 – THIAGO PATRICIO PEDRO – CPF: 528.895.798-32 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Inspetoria Batistini/Alvarenga. – Local da apreensão: Estrada Galvão Bueno, s/n – Jardim Represa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3170/2020 – MIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 52.802.253/0001-82 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Fernanda, s/n – Bairro Curucutu.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1602/2020 – TARCÍSIO BERNARDO DA LUZ – CPF: 028.542.908-60 – Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua Perdizes, nº 291 – Bairro Pauliceia.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 141, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
THAYS LETICIA VALADAO DE SÁ	332.778.468-06	5960/2020	704/20-2768723
THIAGO PATRICIO PEDRO	528.895.798-32	5963/2020	704/20-2768724

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 142, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
ETELVINO TEOTONIO FERREIRA	268.888.154-04	5042/2020	30 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RENATO DE ARARIPE SUCUPIRA	000.473.248-05	132/2020	NÃO ACEITO
ELIEL CÂNDIDO DE ALMEIDA	393.373.404-53	133/2020	INDEFERIDO
RAFAEL TEIXEIRA GONÇALVES	029.810.071-14	134/2020	INDEFERIDO
ANDREY RODRIGUES MARTINS GREEN	058.098.213-08	135/2020	INDEFERIDO
LAÉRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	069.338.308-96	136/2020	INDEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO AMBIENTAL – CONVERSÃO DE MULTA

Certificamos o atendimento do Termo de Compromisso Ambiental firmado para conversão de multa ambiental em prestação de serviços previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para os seguintes autuados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 32744/2019	RODRIGO APARECIDO SANTOS	449.676.008-83	05/2020-SMA

São Bernardo do Campo, em 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO AMBIENTAL – REPARAÇÃO DE DANO

Certificamos o atendimento de Termo de Compromisso Ambiental firmado em decorrência de medidas de reparação de dano ambiental, para os seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 44783/2019	BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA	60.395.589/0001-04	09/2020-SMA

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o autuado do pagamento de eventual multa aplicada anteriormente.

São Bernardo do Campo, em 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 35, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 53615/2022	JM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA	LS nº 105/2020
SB 52162/2020	FW PLACAS EIRELI	LS nº 112/2020
SB 55556/2020	JAILSON JUVENCIO DA SILVA	LS nº 128/2020
SB 58413/2020	2E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA	LS nº 130/2020
SB 58408/2020	JORGE SANTOS DE QUEIROZ	LS nº 136/2020
SB 59232/2020	CLEBERSON ALVES DE MATOS	LS nº 137/2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 34461/2020	LUIZ CARLOS BERBEL	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 52/2020
SB 35301/2020	NAIR PERES DA SILVA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 54/2020
SB 54796/2020	GERALDO ANÍSIO DA SILVA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 67/2020

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 33973/2020	HILDA ALVES DE SOUZA	ALVARÁ AMBIENTAL nº 126/2020
SB 55827/2020	VILMA HILARIO DE ARAUJO	ALVARÁ AMBIENTAL nº 127/2020
SB 32388/2018	AILTON MARTINS MOREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL nº 128/2020
SB 32133/2018	KATIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL nº 129/2020
SB 47989/2019	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	ALVARÁ AMBIENTAL nº 130/2020
SB 60050/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	ALVARÁ AMBIENTAL nº 131/2020

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 47993/2020	MITUO SATO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 16144/2020	KARIN DOS SANTOS RODRIGUES	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2020.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 045, DE 26 DEAGOSTO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	V	EÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADRIANO BELIZANO		BRE-0693	9582
JOAO FERNANDO LOPES GRAUGES		DLU-9468	9583
ONIVALDO ANTONIO CALEGARI		CFM-6361	9584

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
PATRICIA ALIK TSIATSOULIS	DHP-2226	4320
OSCAR GONÇALVES BELCHIOR	BUE-8810	4321
DORGIVAL DE CARVALHO	BXF-2101	4322
JOSE CARLOS DOS REIS	CBF-5681	4323
PAULO VICTOR COELHO DA SILVA	BPF-5772	4324

São Bernardo do Campo, 26 de AGOSTO de 2020.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

ERRATA

Errata à Portaria GST nº 6, de 05 de julho de 2020, publicada no “Notícias do Município” – Edição nº 2157, de 10 de julho de 2020.
Onde se lê:
Portaria GST nº 6, de 5 de julho de 2020
Leia-se:
Portaria ST nº 8, de 5 de julho de 2020
GST, 26 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO ST Nº 6, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o prazo para revalidação de Alvará de Táxi e renovação do Certificado de Registro Municipal – CRM de Transportador Escolar no Município de São Bernardo do Campo.

O Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências;

Considerando a publicação do Decreto Municipal Nº 21.111/2020, que declara o Estado de Emergência no Município de São Bernardo do Campo, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), bem como o Decreto Municipal Nº 21.116, de 24 de março de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município;

Considerando que os transportadores escolares se encontram com suas atividades paralisadas desde 18 de março de 2020.

Considerando que o retorno das atividades escolares ainda é incerto, no ano corrente, em decorrência do atendimento ao Plano São Paulo do governo estadual.

Considerando ainda que os serviços de transporte individual de passageiros - táxi, de cargas e serviço auxiliar de rádio táxi tiveram significativa redução nas suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados até dezembro de 2021 os prazos de validade das revalidações ou renovações abaixo:

I - Revalidação anual de Alvará de Permissão de Uso de Ponto de Estacionamento de Táxi e da Carteira de autorização de condutor auxiliar:

II – Ações referentes aos serviços de transporte escolar de competência da Secretaria de Transportes e Vias públicas:

a – Renovação de CRM;

b – Substituição de tacógrafo.

Art. 2º - Por excepcionalidade fica suspensa a aquisição de CRM por início de atividade no ano de 2020.

Art. 3º - Os veículos destinados ao transporte escolar poderão, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo único do Art.13 da Lei 4957/2001, ser utilizados para o transporte de cargas na área do Município, até a retomada regular dos serviços de transporte escolar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2020.
ENG. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 27 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como noart. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 13 a 26 de AGOSTO de 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,12 de Agosto de 2020.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 232/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SINDICO DO EDIFICIO ZENITA	4.087.002.000	059
A/C DO SINDICO DO CONDOMINIO FIRENZE	25.075.122.000	006
ADAUTO PAULINO TORRES	12.040.035.000	006
CARLOS ALBERTO MORILLAS ZAPATA	12.035.015.000	006
EDMONDO MANFREDI TIERI	12.041.018.000	006
FERNANDO ORTIZ MANZANO - ME	261.115	061
FLAVIO LUIS FURLAN	6.030.032.000	006
JOSE APARECIDO VASQUES	12.045.013.000	006

LAERTE ELIAS DA SILVA	24.030.031.000	001
MARIA DE JESUS SILVA	6.028.094.000	006
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	6.028.134.000	006
MARLENE MARINA VIEIRA	74.863	065
MIYAKE KIYOKO	10.049.016.000	006
MOZART DOS SANTOS	18.033.021.000	006
PAULO REZENDE LEITE JUNIOR	12.031.033.000	006
PAULO REZENDE LEITE JUNIOR	12.032.019.002	006
PEDRO RODRIGUES SANCHES	6.032.006.000	001
RICARDO FELIPUTI	4.061.057.000	008
SEBASTIAO DE OLIVEIRA NETO	6.067.030.000	007
SHIROMU NISHIHARA	12.035.014.000	006
SONIA ASSIS DOS SANTOS CLEMENTE	12.041.002.000	006
TRANSPORTES CABRAL LTDA	17.050.049.000	001
TYKINV ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A	12.041.005.002	006
VANDERLEI RICCI	6.056.059.000	006
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA - ESPOLIO	22.017.025.000	040

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCIELE FERREIRA	110.111	07 DIAS

SU-002.2, 26 DE AGOSTO DE 2020
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL SU-002 Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-58050/20	LIVING AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-35693/20	CLEUSA DA CONCEIÇÃO SANTOS ALBORNOZ

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-61091/20	PAULO SERGIO CRUZ DE ALMEIDA

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 071/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-44384/2019	SIDNEI DE SOUSA PIRES	171773
SB-65268/2019	ALFREDO RODRIGUES	171880
SB-76862/2019	MANOEL JOSE MARTINS	171772
SB-61044/2020	NELSON CORAZZA - ESPOLIO	171595
SB-61297/2020	WAGNR VILELA SILVEIRA BUENO E OUTROS	171822
SB-61327/2020	JOSE CESARINO	171525
SB-62340/2020	JOJI NAKANO	171774
SB-62370/2020	ANDRÉ GOMES VITALE	171770
SB-62685/2020	CLÁUDIO FERNANDO OLIVASTRO	171877
SB-62685/2020	EDVALDO DE ALENCAR SILVA	171878
SB-62711/2020	PRIMEIRA IGREJA BATISTA V. BAETA NEVES	171851
SB-63244/2020	LAURI GARBIN	171596
SB-63245/2020	SALVATORE DRAGO	171686

SOPE.22, em 28 de Agosto de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo Nangino -
Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 072/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-31760/2020	MARCOS ANTONIO BARACHO	57.525
SB-61374/2020	ERWIN MARKUS MOSER	57.537
SB-61383/2020	HAVANA MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI	57.628
SB-61384/2020	ALBERTO TOSHIMITSU NEZU	57.358
SB-62386/2020	ENGEBRAS GERADORES LTDA - ME	57.603
SB-62399/2020	WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS	57.602

SOPE.22, em 28 de Agosto de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo Nangino -
Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23
EDITAL Nº 060/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	ABV HIDRAULICA INDUSTA E COMERCIO LTDA EPP	4062330	399,23
Cobrança Antecip.	ALADIM DE CAMPOS	4062324	399,23
Cobrança Antecip.	ALCIDES CHRISPA FILHO	4062319	399,23
Cobrança Antecip.	ALICE SAITO MAJIMA	4062346	4.651,79
Cobrança Antecip.	ALMEIDA GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA E ULTRASSONOGR	4062332	199,62
Cobrança Antecip.	ANA PAULA BALHES CAODAGLIO	4062325	4.722,68
Cobrança Antecip.	ANDRES LORGIO CHAVES PAREDES	4062312	199,62
Cobrança Antecip.	AUTO ESTUFA MONACO EIRELI EPP	4062345	399,23
Cobrança Antecip.	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	4062329	1.996,15
Cobrança Antecip.	CELITO SILVA	4062342	399,23
Cobrança Antecip.	CLARO S.A	4062344	199,62
SB- 59229/2020	CLAUDINEI DOS SANTOS ARCAS JUNIOR E OUTRA	4062306	483,23
Cobrança Antecip.	CLINICA CELEBRA SAUDE LTDA	4062301	199,62
Cobrança Antecip.	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOA E INDUSTRIAL	4062331	399,23
Cobrança Antecip.	CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	4062303	998,08
Cobrança Antecip.	COMERCIO DE VIDROS E CRISTAIS TIETE LTDA	4062328	399,23
Cobrança Antecip.	DINA SOLANGE ALVES	4062334	1.996,15
Cobrança Antecip.	DROGA SANDRI LTDA - ME	4062316	199,62
Cobrança Antecip.	ESCOLA AGAPE LTDA	4062323	399,23
Cobrança Antecip.	EUGENIO SAVORDELLI	4062310	399,23
Cobrança Antecip.	FERNANDO DARE RIOTTO	4062341	998,08
Cobrança Antecip.	FIXOVED FIXACAO E VEDACAO LTDA	4062313	599,07
Cobrança Antecip.	FLEXFAB SOUTH AMERICA LTDA	4062305	998,08
Cobrança Antecip.	HOTEL HETROPOLIS LTDA EPP	4062320	998,08
Cobrança Antecip.	HYNOVE COLETA AMBIENTAL LTDA	4062326	399,23
Cobrança Antecip.	IDIADA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA	4062318	399,23
Cobrança Antecip.	IND.DE PANIF.E CONFEITARIA JARDIM CALUX LTDA ME	4062322	399,23
SB- 11987/2020	JOAO LUIZ BAYE MARTIN	4062307	163,54
SB- 38606/2020	JOAO ROBERTO MENDES E OUTRA	4062308	399,23
Cobrança Antecip.	LAR ESCOLA JESUE FRANTZ	4062333	399,23
SB- 12469/2020	MANOEL GOMES BEZERRA E OUTRA	4062315	6.819,61
Cobrança Antecip.	MARCOS FIORIM CANOLA	4062338	919,86
Cobrança Antecip.	MARIA IZAMAR GOMES DE LIMA	4062302	2.460,05
Cobrança Antecip.	MAURO CELSO DE ALMEIDA OLIVEIRA	4062311	399,23
Cobrança Antecip.	MAYURI COMERCIO DE VIDROS ESPEL. E MOV.LTDA EPP	4062336	399,23
Cobrança Antecip.	MEDAGENT DO BRASIL COM E IMP PROD MEDICOS HOSPIT	4062321	199,62
Cobrança Antecip.	OSVALDO KIMOTO	4062337	4.539,00
Cobrança Antecip.	OTICA PAULICEIA LTDA	4062327	199,62
Cobrança Antecip.	PLENO INCORPORA	4062304	1.996,15
Cobrança Antecip.	RONALDO TADEU JORDAO	4062343	599,07
Cobrança Antecip.	SIDNEI ANTONIO DA SILVA	4062347	4.482,36
Cobrança Antecip.	SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	4062317	998,08
Cobrança Antecip.	TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA	4062340	199,62
Cobrança Antecip.	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	4062309	1.996,15
Cobrança Antecip.	TEGMA LOGISTICA DE VEICULOS LTDA	4062339	199,62
SB- 20460/2008	WME INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	4062314	2.948,04
Cobrança Antecip.	WURTH SW INDUSTRY PECAS DE FIXACAO LTDA	4062335	998,08

SOPE.23, 26 de Agosto de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE
ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 069/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-59777/2020	NELSON PEDROSO DA SILVA	752

SOPE.22, em 28 de Agosto de 2020, Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 070/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
NELSON PEDRO-SO DA SILVA	003.058.005.000	704-2768993/2020	598,00	06102020	59777/2020/SB

SOPE-2, 28 DE AGOSTO DE 2020
ARQT. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21
EDITAL Nº 111/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 48170/2017	ISAURA MORETE DE OLIVEIRA
SB 87454/2019	DEBORA ROCINO
SB 80974/2018	ALBERIC PAIVA VAZ
SB 70177/2019	SEBASTIÃO ADILSE RIBEIRO
SB 94557/2019	MIGUEL PLATERO ARANDA
SB 87057/2019	JOSÉ DE PAULA
SB 70267/2019	ANICIO MOREIRA CABRAL
SB 68657/2019	MARIA DO SOCORRO FONSECA DE SOUZA
SB 83400/2018	JOSÉ GOMES PEREIRA SOBRINHO

SB 27754/2019	NEOMATER S/C LTDA
SB 44607/2018	ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA
SB 83400/2018	JOSÉ GOMES PEREIRA SOBRINHO
SB 60729/2019	JEFERSON LUIZ DE ALMEIDA
SB 84632/2018	CARMELITA CRISTINA CRUZ
SB 15402/2019	CARLOS HISASHI MIYAKI
SB 74106/2019	LAIR ZECHETTI
SB 13939/2019	OSMAR ALAVARCE
SB 2272/2020	MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB 66862/2019	RODRIGO VIEIRA
SB 84908/2019	DEBORA CRISTINA PEDROZO
SB 72380/2019	JOSÉ GALVÃO
SB 85035/2018	ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA
SB 61088/2018	AURINDO FRANCISCO DA SILVA
SB 7013/2017	ANDRE VITOR ANDREOTTA GONÇALVES
SB 45150/2018	FRANCISCO MOACIR GREGORIO

SOPE.21, 28 de agosto de 2020, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto. º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

.....

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 112/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/09/2020.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$	
SB-13411/1987	RICARDO ROCCO E OUTRA	4038377	290,20	12x
SB-19958/2002	JAMILE MONTEIRO RODRIGUES	4030897	73,60	12x
SB-68274/2015	MARIO SERGIO CORTINOVIS	4030910	115,87	12x
SB-30931/2018	VITA ALVES	4038365	198,07	12x
SB-48977/2019	GERALDO BENTO SOBRINHO	4039277	179,10	12x
SB-18762/2020	ADRIEL WILIAM CHERUBIN	4032962	1.072,07	1x
SB-51229/2020	CARINA APARECIDA GIOTOKO	4032963	199,61	1x

SOPE.21, 26 de Agosto de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMISSÃO DE CORREIÇÃO E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CCIA

Pelo presente edital, fica o servidor JOSÉ PEREIRA BRITO, matrícula nº 23.564-6, ocupante do cargo de Motorista, intimado a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, nos autos do Processo Administrativo SB 43542/2016 (Processo Administrativo Disciplinar, conforme estabelece o art. 268 da Lei Municipal nº 1729/68, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), tendo em vista que não atendeu aos termos do edital publicado no Jornal Notícias do Município, edição do dia 31 de julho de 2020. A falta de defesa ensejará a decretação DE REVELIA, nos termos do art. 268-C da referida norma estatutária.

CCIA, 26 de agosto de 2020.
FLORDECI SANTOS MATOS DE FREITAS RIBEIRO
Diretora de Divisão – PGM-01 e Coordenadora da CCIA

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMISSÃO DE CORREIÇÃO E INQUÉRITOS ADMINSISTRATIVOS - CCIA

Pelo presente edital, fica o servidor JOSÉ PEREIRA BRITO, matrícula nº 23.564-6, ocupante do cargo de Motorista, intimado a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, nos autos do Processo Administrativo SB 43542/2016 (Processo Administrativo Disciplinar, conforme estabelece o art. 268 da Lei Municipal nº 1729/68, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), tendo em vista que não atendeu aos termos do edital publicado no Jornal Notícias do Município, edição do dia 31 de julho de 2020. A falta de defesa ensejará a decretação DE REVELIA, nos termos do art. 268-C da referida norma estatutária.

CCIA, 26 de agosto de 2020.
FLORDECI SANTOS MATOS DE FREITAS RIBEIRO
Diretora de Divisão – PGM-01 e Coordenadora da CCIA

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 27/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a funcionária MARIA APARECIDA ROSENO – matrícula nº 45.987-8, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da SE-2 – Departamento de Apoio à Educação.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretário de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 28/2020

Dispõe sobre a ampliação de atendimento para crianças de 0 a 3 anos nas creches parceiras, com priorização para turmas de Berçário e Infantil I, frente à excepcionalidade exigida para conter o avanço da pandemia de COVID-19.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado do estudo da capacidade instalada e ocupada nas unidades escolares municipais, bem como nas creches parceiras;

Considerando a abertura de novas vagas para o atendimento de crianças em turmas de berçário e infantil nas creches parceiras;

Considerando o necessário cumprimento ao determinado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face do Município de São Bernardo do Campo à qual, dentre outros, dispõe sobre a obrigação do município em ampliar o atendimento para crianças de 0 a 3 anos;

Considerando o cumprimento da Resolução nº 17/2019;

Considerando que é um esforço contínuo desta Secretaria atender toda a demanda da educação básica obrigatória e gratuita a partir dos 4 (quatro) anos de idade, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009 que alterou o inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal;

Considerando a diminuição significativa de crianças de Infantil II e Infantil III em lista de espera aguardando atendimento;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou que os casos de doenças causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), noticiados em todos os continentes configuram uma pandemia;

Considerando a Publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da Pandemia do Covid-19;

Considerando a necessidade do isolamento e distanciamento social como importantes ações para conter o avanço da pandemia de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir-se-ão vagas para atendimento de crianças de 0 a 3 anos, priorizada a faixa etária de Infantil I e Berçário, nas seguintes Creches Parceiras:

- Associação A Palavra de Deus (Jardim Silvina);
- ABEF - Associação Beneficente Fidelidade (Parque São Bernardo);
- Instituto Piccolo Bambino (Jardim Represa);
- ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã (Jardim Thelma);

Art. 2º As vagas de que trata o artigo 1º serão disponibilizadas às crianças que se encontram em lista de espera e inscritas dentro do prazo para o ano letivo 2020 (inscrições realizadas no período de 03 a 27/09/2019).

§1º A distribuição das vagas ofertadas seguirá princípio de setorização.

§2º Concluída a oferta de vagas para as crianças inscritas nas unidades escolares com lista de espera dentro do prazo e com o princípio de setorização, verificada a existência de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas para outras regiões com lista de espera dentro do prazo.

§3º Concluída a oferta de vagas para as crianças inscritas dentro do prazo e verificada a existência de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas para inscrições realizadas fora do prazo regulamentar e seguirá princípio de setorização.

§4º Será fornecido transporte escolar pelo Município segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 35/2017.

Art. 3º Após a efetivação da matrícula para o ano letivo 2020, a unidade escolar deve consultar os pais e/ou responsáveis sobre a unidade escolar de interesse para a renovação de matrícula para o ano letivo 2021.

Parágrafo Único. As renovações de matrícula dos alunos poderão ser realizadas para a unidade escolar, preferencialmente mais próxima da residência, mantendo o atendimento em período integral, mediante disponibilidade de vaga.

I – Na indisponibilidade de vaga na unidade escolar mais próxima da residência, e a fim de garantir vaga para 2021, a renovação da matrícula deve ser realizada na própria creche parceira mencionada no Art. 1º do presente documento.

II – Após efetivação da renovação da matrícula, caso haja interesse em transferência para 2021 em outra unidade escolar, as unidades escolares deverão orientar os pais e/ou responsáveis a realizarem a inscrição a partir de 23/11/2020, a fim de pleitear a vaga, nos termos da Resolução n º 23/2020-SE.

Art. 4º A inscrição será mantida em lista de espera na unidade escolar de opção original, na hipótese dos pais e/ou responsáveis recusarem a vaga ofertada.

Parágrafo Único. As unidades escolares deverão orientar os pais e/ou responsáveis a realizarem a inscrição para o ano letivo 2021, no período de 01 a 25/09/2020, nos termos da Resolução n º 23/2020-SE.

Art. 5º As creches parceiras deverão efetivar atendimento através de agendamento por meio eletrônico e/ou telefone, informar e orientar as famílias, com clareza e precisão, sobre as questões que envolvem a efetivação da matrícula, observando o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único. O atendimento presencial deverá ser realizado mediante agendamento prévio de modo a evitar qualquer tipo de aglomeração.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive a Resolução SE nº 08/2019.

Art. 7º. O programa, instituído na presente resolução, possui caráter permanente, enquanto política pública de ampliação do atendimento a crianças de 0 a 3 anos.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

Em conformidade com os dispositivos legais e despachos nos respectivos expedientes, informamos a seguinte HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

PC 1708/2020–59 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 54.826.367/0001-98, para o fornecimento de mobiliários para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Munícipio, por meio de adesão as Atas de Registro de Preços nº's 36/00083/19/05, 36/00093/19/05, 36/00890/18/05, 36/00099/19/05 e 36/00113/19/05, realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, nos termos do Decreto Municipal nº 20.226/2017, no valor total de R$ 369.293,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais).

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2020.

Em conformidade com os dispositivos legais e despachos nos respectivos expedientes, informamos a seguinte HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

PC 1710/2020–04 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CANTARES MAGAZINE EIRELLI – CNPJ: 07.831.740/0001-19, para o fornecimento de mobiliários para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Munícipio, por meio de adesão as Atas de Registro de Preços nº's 36/00098/19/05, 36/00092/19/05, 36/00084/19/05, 36/00869/18/05, 36/00086/19/05 e 36/00124/19/05, realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, nos termos do Decreto Municipal nº 20.226/2017, no valor total de R$ 179.677,90 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2020.

Em conformidade com os dispositivos legais e despachos nos respectivos expedientes, informamos a seguinte HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

PC 1711/2020–60 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA– CNPJ: 02.624.659/0001-44, para o fornecimento de mobiliários para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Munícipio, por meio de adesão as Atas de Registro de Preços nº's 36/00102/19/05 e 36/00121/19/05, realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, nos termos do Decreto Municipal nº 20.226/2017, no valor total de R$ 28.264,65 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2020.

Em conformidade com os dispositivos legais e despachos nos respectivos expedientes, informamos a seguinte HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

PC 1712/2020–26 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 02.419.903/0001-37, para o fornecimento de mobiliários para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Munícipio, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/00089/19/05, realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, nos termos do Decreto Municipal nº 20.226/2017, no valor total de R$ 96.565,00 (noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2020.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 14 DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES PARCEIRAS

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 14/2020 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 052.942/2020	Associação A Palavra de Deus CNPJ: 45.878.840/0001-90	De 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 15 DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES PARCEIRAS

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 15/2020 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 033.930/2020	ABEF – Associação Beneficente Fidelidade CNPJ: 31.719.643/0001-13	De 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 16 DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES PARCEIRAS

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 16/2020 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 030.718/2020	UPS – Projeto Mão Amiga / ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã CNPJ: 02.653.857/0009-93	De 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 17 DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES PARCEIRAS

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 17/2020 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 026.514/2020	Instituto Piccolo Bambino CNPJ: 11.824.599/0001-02	De 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 14/2020

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade parceira abaixo relacionada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 052.942/2020	Associação A Palavra de Deus CNPJ: 45.878.840/0001-90	De 60 (sessenta) dias..	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 15/2020

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade parceira abaixo relacionada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 033.930/2020	ABEF – Associação Beneficente Fidelidade CNPJ: 31.719.643/0001-13	De 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 16/2020

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de

Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade parceira abaixo relacionada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da publicação.

.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 030.718/2020	UPS – Projeto Mão Amiga / ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã CNPJ: 02.653.857/0009-93	De 60 (sessenta) dias, a partir da publicação..	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 17/2020

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade parceira abaixo relacionada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da publicação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 026.514/2020	Instituto Piccolo Bambino CNPJ: 11.824.599/0001-02	De 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 265/2020

E R R A T A

Na edição 2166 de 19/08/20 do Jornal Notícias do Município, na página 23, no Edital 257/2020, onde se le:

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020.

Leia-se:

Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Municipal 6.734 de 06 de dezembro de 2018, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias observada a suspensão de prazo prevista na Resolução GSF-nº 23 de 18/08/2020.

"Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias, a partir desta data, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos, **observada a suspensão de prazo prevista na Resolução GSF-nº 23 de 18/08/2020.** O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais"

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GLP IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A SB-26.173/2019
SBA TORRES BRASIL SB-33.306/2019
TIAGO GABRIEL OLIVEIRA SB-26.488/2020

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CÉLIA CORTEZ SB-14.475/2020
FRANCISCO DE OLIVEIRA SB-54.571/2016
ZENILIO RAMOS DE ARAÚJO FILHO SB-54.571/2016

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS – RECOLHIMENTO DE ITBI
PALOMA RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-76.081/2019

Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Municipal 6.734 de 06 de dezembro de 2018, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias observada a suspensão de prazo prevista na Resolução GSF-nº 23 de 18/08/2020.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAÚJO SB-71.581/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-43.538/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ELISABETE NOGUEIRA SABINO SB-44.334/2017
FRANCIMEIRE DE JESUS SILVA SB-44.510/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO
KARINA ROTTA DE ALMEIDA SB-82.870/2018

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
FANCOLD SERVICE LTDA EPP SB-18.804/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ROMANO GUERRA SB-06.377/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ISABELLE CERIBELI SB-16.647/2020
JOÃO DA CONCEIÇÃO CALDEIRÃO SB-05.022/2014

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FILIPE ALVES DE OLIVEIRA SB-27.693/2019
NESTLÉ WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA SB-10.942/2020

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
DIMAS FRANCISCO DO NASCIMENTO SB-21.589/2020
FILIPE ALVES DE OLIVEIRA SB-27.693/2019
NESTLÉ WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA SB-10.942/2020

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE OFÍCIO
UNISUL CONFECÇÕES LTDA SB-40.596/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
UNISUL CONFECÇÕES LTDA SB-40.596/2018

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ADEMIR LICORI SB-85.211/2018
MARIA HELENA BLOTTA BIONDI SB-37.209/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CONSTRUCTO ENG E COSNTRUÇÕES S/C LTDA SB-11.620/2017
HEDIR ROBERTO MARSON SERV. EMPRESARIAIS ME SB-83.754/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CFS ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA. EPP SB-30.386/2016

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE IPTU/TAXAS
VIRIATO DOMINGUES CRAVO SB-05.781/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
PEIXARIA E MINIMERCADO SANTIALMEIDA LTDA-ME SB-35.445/2020

ASSUNTO: ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO
HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS LTDA SB-58.359/2016

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
JUAN MORENO BIANCHI SB-19.363/2012

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ARLINDO LINS DA PENHA SB-84.716/2018
FRANCISCO CORREA SB-84.396/2018
IZAIAS SIMAO SB-00.707/2018
PEDRO ALVES DE ALMEIDA SB-00.875/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
GERALDO ANÍSIO DA SILVA SB-20.421/2020
JOSE ALVES FERREIRA SB-49.641/2017
MARIA DO SOCORRO FONSECA DA CRUZ SB-25.545/2020
MARIA PEREIRA DA SILVA SB-08.863/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
LUIZ SEBASTIÃO DE FREITAS SB-02.927/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
KATIA SOARES MONTE SB-96.439/2019
RUBENS TONETO SB-07.577/2020
RUBENS TONETO SB-07.588/2020
VALDIR CASELLATO SB-04.597/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
DOUGLAS RAFAEL GIACOMI SB-01.916/2018
JORGE CHOLAK FILHO SB-01.912/2018
RUBENS TONETTO SB-85.528/2018
WAGNER CASTELLANI SB-01.931/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2

AUTORIZADO CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS 2017 A 2019

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARIA VERONICA PEREIRA CANDIDO SB-14.016/2016

AUTORIZADO CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO 2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARIA APARECIDA ESPINDOLA DOS SANTOS SB-36.948/2014

AUTORIZADO CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS 2014 A 2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA SB-42.603/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EDILICE DE BARROS GOMES SB-28.911/2020
EZEQUIEL RODRIGUES NASCIMENTO SB-01.096/2018
FRANCISCO MIRAMAR DE SOUZA SB-20.486/2020
IDALIA VIEIRA DE ALMEIDA SB-17.848/2020
JOÃO DE OLIVEIRA SILVA SB-45.545/2019
MARIA JORGE SANTOS SB-15.308/2020
NEUSA MORALES SANCHES SB-30.505/2020
VERA LÚCIA BALESTRIN SB-16.317/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EVA ROBERTO DE SOUSA. SB-39.872/2019
MARIA CRISTINA MUNHOZ LISBOA SB-29.457/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SB-95.233/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
BERNARDETE GABINI MENEGUELLI SB-11.219/2020
ELIANA S OLIVEIRA SB-58.297/2020
KATIA ELIZABETE MESSEGUEL SB-35.679/2020
LUCAS DO NASCIMENTO LIMA SB-29.299/2020
MARIA APARECIDA VIANA CLEMENTE SB-33.572/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA MINISTÉRIO A CAMINHO DE SIÃO SB-83.274/2019
JORGE VITTORINI SB-50.092/2020

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – O.A.F.C. Nº 42/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROZANGELA TOTA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. IMPERADOR PEDRO II, 00049 - CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 255.996-0
PERÍODO FISCALIZADO: DE OUTUBRO / 2013 A SETEMBRO / 2018 – SERVIÇOS PRESTADOS

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 25, § 3º, ITEM "2", ALÍNEA "B" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/1969, FICA A CONTRIBUINTE SUPRACITADA, NOTIFICADA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO (OAFC - ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA) COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A INCIDÊNCIA DO ISSQN DEVIDO NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO.
FICA O SUJEITO PASSIVO NOTIFICADO A APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS E OUTROS, SE NECESSÁRIOS, DO PERÍODO FISCALIZADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE TERMO OU DA SUA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
1. DOCUMENTO COM FOTO;
2. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CNPJ NA RECEITA FEDERAL);
3. CARTÃO CNPJ/MF;
4. RELATÓRIO MENSAL DE RECEITAS BRUTAS (ANEXO X DA RESOLUÇÃO CGSN 140/2018);
5. NFSE DOS SERVIÇOS TOMADOS;
6. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DAS;

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PAPEL E EM MEIO MAGNÉTICO NO FORMATO TEXTO, PLANILHA OU DIGITALIZADO (.TXT, .XLS, .PDF), DEVENDO SER INFORMADO O "LAY-OUT" DE CADA ARQUIVO. CASO O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUA ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADO, TORNA-SE NECESSÁRIA A ENTREGA DE DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO O MOTIVO DE SUA NÃO APRESENTAÇÃO.
OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – AV. KENNEDY Nº 1058 – 2º ANDAR, PARQUE SÃO DIOGO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H30MIN ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H, MEDIANTE AGENDAMENTO PELO EMAIL: JOHNNY.KUNIYOSHI@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR.
ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETAR MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D", INCISO III, § 2º DO ARTIGO 80

INFORMAMOS QUE A ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DAS NFS-E ESTÁ CONCLUÍDO,

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 38 E 39 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, RESULTANDO EM CANCELAMENTO DAS NFS-E Nº 29.412, 29.413, 31076, 29691, 30640 E 30641, OU SEJA, DEFERIMENTO DO PEDIDO REFERENTE A ESTAS NFS-E; E INDEFERIMENTO REFERENTE ÀS NFS-E 29990, 30.199 E 31842, OU SEJA, NÃO CANCELAMENTO DESTAS.

T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

INSCR. MOBILIÁRIA: 103.734-0

CNPJ: 04.426.565/0002-77

AVENIDA ALFRED KURZYKOWSKI, 562

PAULICEIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

CEP: 09680-900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB. SB-72923/2018-89

SF.1, 24 de agosto de 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 266/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	021.098.011.000	101-2768849/2020	1.223,16	29092020	4238/2006/SB
ASSOCIACAO EDUCACIO-NAL NOVE DE JULHO	252.556-9	704-2768716/2020	1.012,30	29092020	86130/2019/SB
BENICIO JOSE DE SOUZA		705-2768805/2020	101,36	29092020	67688/2016/SB
CAMARGO RC PARTICIPA-COES EIRELI		705-2768799/2020	10.448,22	29092020	12639/2019/SB
CARLOS ROBERTO NUNES RANIERI		705-2768795/2020	823,50	29092020	66064/2011/SB
DANIEL AUGUSTO DA SILVA		705-2768793/2020	5.069,10	29092020	88185/2019/SB

DANILO DE PAULA DE JESUS		704-2768698/2020	6.985,96	29092020	61538/2020/SB
DOMINGOS PAROLIN		705-2768862/2020	5.181,06	29092020	75465/2016/SB
EDIUZA DE SOUSA LEITE	521.423.063.000	101-2768803/2020	867,36	29092020	875/2018/SB
ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA DANTAS		705-2768824/2020	2.978,46	29092020	28591/2015/SB
EVERTON NATHAN DOS SANTOS		704-2768700/2020	6.985,96	29092020	61543/2020/SB
FRANCISCO CORREIA	533.316.002.000	101-2768764/2020	1.147,32	29092020	84396/2018/SB
FUMIO OGATA		705-2768860/2020	1.151,64	29092020	13840/1990/SB
GERALDO IVANTELSON DE CARVALHO		705-2768859/2020	531,90	29092020	75351/2016/SB
GILMAR BATISTA PEDREIRA	624.011.002.000	704-2768804/2020	2.100,00	29092020	60990/2020/SB
IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS		705-2768839/2020	2.053,74	29092020	10702/1995/SB
IVANETE MARTINS DE SOUZA MENEZES		705-2768867/2020	909,78	29092020	35699/2017/SB
IZALDETE PAIXAO SANTOS		705-2768861/2020	3.814,08	29092020	73220/2016/SB
JHONATHAN LUCAS AMORIM BARROSO		704-2768701/2020	6.985,96	29092020	61551/2020/SB
JOSE ALDO DA SILVA		704-2768718/2020	3.200,00	29092020	61743/2020/SB
JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO		705-2768726/2020	24.039,78	29092020	14683/2019/SB
JOSE GOMES ZAMBONI		705-2768863/2020	1.214,58	29092020	22081/2016/SB
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI		705-2768796/2020	85,38	29092020	10349/2004/SB
KATSUE KOBAYASHI	007.064.004.000	101-2768844/2020	2.428,44	29092020	98771/2019/SB
LIDER CONSTRUTORA EIRELI		705-2768719/2020	13.463,16	29092020	51037/2020/SB
LUIZ ANTONIO PICCO	033.113.042.000	101-2768851/2020	774,12	29092020	3815/2020/SB
LUIZ CARLOS CORRAL - ESPOLIO	020.032.006.002	101-2768848/2020	501,38	29092020	14438/2020/SB
LUIZ CARLOS TAPIA		705-2768831/2020	69,42	29092020	21101/2005/SB
MARIA APARECIDA MACHADO		705-2768794/2020	570,60	29092020	35075/2016/SB
MARIA CUSTODIA ANDRE FERREIRA		705-2768858/2020	142,80	29092020	79082/2017/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.001	101-2768727/2020	253,30	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.001	101-2768729/2020	840,72	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.001	101-2768731/2020	390,42	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.001	101-2768733/2020	83,31	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.001	101-2768735/2020	666,72	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.001	101-2768737/2020	1.000,92	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.002	101-2768739/2020	1.557,48	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.002	101-2768741/2020	1.931,04	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.002	101-2768743/2020	383,13	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.002	101-2768745/2020	380,00	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.002	101-2768747/2020	4.150,92	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.002	101-2768749/2020	4.520,64	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.003	101-2768751/2020	851,52	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.003	101-2768753/2020	211,95	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.003	101-2768755/2020	70,47	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.003	101-2768757/2020	503,58	29092020	43201/2019/SB
MARIO PASQUALINO GUARNERI	013.025.003.003	101-2768759/2020	865,08	29092020	43201/2019/SB
MIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	622.851.001.000	704-2768721/2020	35.150,00	29092020	60860/2020/SB
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE		705-2768797/2020	262,62	29092020	23319/2007/SB
MOISES VALENTIM CORDEIRO		705-2768869/2020	752,82	29092020	79100/2017/SB
NAYARA JADE LONGO RIBEIRO		704-2768711/2020	6.985,96	29092020	61559/2020/SB
PAULO SERGIO GUSSON		705-2768868/2020	323,88	29092020	74674/2014/SB
ROLF FRITZ HANS ROSCHKE - ESPOLIO	402.014.031.000	101-2768852/2020	941,16	29092020	9518/2019/SB
RUDGE RAMOS II EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA		705-2768798/2020	54.008,10	29092020	41972/2019/SB
SAMUEL ELEUTERIO DA SILVA	017.032.095.000	101-2768846/2020	999,36	29092020	127/2018/SB
SAMUEL ELEUTERIO DA SILVA	017.032.095.000	101-2768847/2020	995,52	29092020	127/2018/SB
SERGIO ROBERTO GOMES ZAMBONI		705-2768864/2020	2.995,56	29092020	22081/2016/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA		704-2768693/2020	3.273,91	29092020	27774/2020/SB
SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA		705-2768767/2020	3.344,58	29092020	12592/2019/SB
SYLVIA ROSA MARIA NIGRO PAIM		705-2768810/2020	1.435,20	29092020	683/2006/SB
TARCISIO BERNARDO DA LUZ		704-2768812/2020	1.999,99	29092020	45917/2020/SB
TEREZA FLORINDA DE BRITO		705-2768857/2020	2.704,80	29092020	56524/2016/SB
THAYS LETICIA VALADAO DE SA		704-2768723/2020	6.985,96	29092020	61567/2020/SB
THIAGO PATRICIO PEDRO		704-2768724/2020	6.985,96	29092020	61738/2020/SB
WILMA APARECIDA SOARES PEREIRA	532.115.049.000	101-2768856/2020	500,72	29092020	49878/2019/SB

SF.1, 26 DE AGOSTO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 269/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI

XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.029.000	101-5210178/2018	8.479,32	15012018	**	97874/2019/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.029.000	101-5213561/2019	8.851,80	31012019	**	97874/2019/SB

SF.1, 26 DE AGOSTO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 270/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
273626 8 - BRUNO SILVA DE OLIVERA
213880 8 - CENTRO DE RECUPERACAO A VIDA

SF-1, 26 DE AGOSTO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDECT E FSS Nº 013, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a devolução de valor repassado pelo FSS à SDECT para ampliação do Programa Empega São Bernardo, em razão da ausência de previsão para retorno das aulas presenciais e da outras providências.

VALTER MOURA JÚNIOR, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo e GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Considerando que o FSS repassou a SDECT – mediante Resolução do FSS nº 01, de 20 de fevereiro de 2020 - a quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a ampliação do Programa Emprega São Bernardo para a modalidade Bairros;

Considerando que tão logo fora aprovada a realização do programa Emprega São Bernardo fase Bairros, houve a decretação de Estado de Emergência, pelo Decreto nº 21.111/2020, em razão da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando que, em razão da decretação de estado de emergência, todas as atividades do Programa Emprega São Bernardo foram suspensas, sem previsão para retorno na modalidade presencial;

Considerando que os cursos de qualificação profissional, em sua natureza, exigem a presença física dos munícipes, RESOLVEM:

Art. 1º Proceder à devolução do valor repassado pelo Fundo Social de Solidariedade à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, em sua integralidade, haja vista a ausência de previsão para o retorno das aulas na modalidade presencial.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2020.
VALTER MOURA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
GREICI PICOLO MORSELLI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.083, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonerar DAVI CARLOS DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 12.086, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Cessar, a partir de 31 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria n° 11.978, de 15 de abril de 2020, que colocou a funcionária JULIANA SARETTA VERISSIMO, Procurador Legislativo, à disposição do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 12.087, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

1. Colocar, a partir de 01 de setembro de 2020, o funcionário DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, Procurador Legislativo, à disposição do Gabinete da Presidência, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, devendo prestar assessoramento jurídico e executar outros trabalhos determinados pela Presidência.

2. Conceder ao mesmo, a título de gratificação por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo nos termos do art. 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro

de 1968, combinado com o art. 32, inciso I da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 12.088, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder ao funcionário EVANDRO CLOVIS RANAL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 26 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 12.089, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomear JOANES NASCIMENTO CUNHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 19 de agosto de 2020, no Gabinete do Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.090, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder ao funcionário RONALDO LOPES CAETANO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 28 de agosto de 2020.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.167, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Constitui Comissão Especial Temporária.

JUAREZ TADEU GINEZ, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 66/2019, Protocolo Geral nº 1591/2019,

R E S O L V E: 1. Constituir a Comissão Especial Temporária, para acompanhamento das tratativas sobre a saída da Empresa Ford do Brasil do município de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a Comissão de que trata o item anterior, os Vereadores: PT – SEBASTIÃO MATEUS BATISTA; PSD – JORGE ARAUJO DA SILVA; AVANTE - ROBERTO GARCIA FUENTES; PSDB – ALEXANDER MOGNON; CIDADANIA – MANUEL PEREIRA MARTINS; DEM – MAURO MIAGUTI; PSL – RAFAEL FELIPE DEMARCHI; SOLIDARIEDADE – JOSE ALVES DA SILVA; PODEMOS – ELIEZER MENDES DA SILVA; REPUBLICANOS – JOSIAS JOÃO DE PAZ e PP – IVAN FELICIANO SILVA;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2020 e ratificando os atos praticados.

4. Fica revogada a Portaria n° 3.161 de 17 de abril de 2020.

São Bernardo do Campo, em 19 de agosto de 2020.
JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSE MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.168, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Constitui Comissão Organizadora de Sessão Solene..

JUAREZ TADEU GINEZ, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 178/2020, Protocolo Geral nº 3202/2020

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Concessão de Título de "Cidadã Benemérita à Sra. Hong Lu Li Yeh".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI. Membros: JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO e RICARDO YUDI GOUVEA.

São Bernardo do Campo, em 08 de julho de 2020.
JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSE MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020 – PC 126/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA USO DOS BENEFICIÁRIOS DO IMASF. Para obter o Edital e seus anexos o interessado deverá dirigir-se a Seção de Licitações e Materiais do IMASF, sito à Rua Dom Luiz, 201, Nova Petrópolis, nesta cidade, CEP 09770-290, no horário das 8h30min às 16 horas, munido de CD (Compact Disc) gravável/pen drive, de boa qualidade, local onde serão esclarecidas eventuais dúvidas. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (11) 3737-7000, ramais 2080 e 2035. O Edital e Anexos também estarão disponíveis para consulta e obtenção através de "download" no "site": www.imasf.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2020 – 09:30h.

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 152, de 28 de agosto de 2020

Aprova o Protocolo Geral de Prevenção à Covid-19, no âmbito da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A P O S T I L A Nº 297/ 2020-SA

Apostila a Portaria nº 418/ 2017-SA, que nomeou VITÓRIA CECÍLIA FORTES TEMBE para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, redenominado pela Apostila 163/ 2019-SA, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Administrativo Autárquico I a partir de 11 de agosto de 2020.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 90/2020

VALOR: R$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais),

RATIFICO a contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.402.892/0001-06, para aquisição de Coletânea Eletrônica de Normas Técnicas – Segurança da Informação, da Editora ABNT a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

ADITAMENTO Nº: 18/2020 (SÉTIMO)
CONTRATO Nº: 36/2015
PROCESSO Nº: 48/2015
FUNDAMENTO: Artigo 61, Parágrafo Único Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA
VALOR ESTIMADO: R$ 87.472,78 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 02/08/2020 a 02/11/2020
ASSINATURA: 31/07/2020

ADITAMENTO Nº: 19/2020 (TERCEIRO)
CONTRATO Nº: 26/2018
PROCESSO Nº: 44/2018
FUNDAMENTO: Artigo 61, Parágrafo Único Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
VALOR ESTIMADO: R$ 127.662,50 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 06/8/2021
ASSINATURA: 07/08/2020

SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 1/2017
PROCESSO Nº: 147/2016
CONTRATADA: GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Permanecerá suspenso, a partir de 1º de agosto de 2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 1/2017 até o cessamento das situações de calamidade e emergência pública, reconhecidas pelas esferas de governo federal, estadual e municipal, nos termos das legislações vigentes, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93 e nos direitos e garantias fundamentais tutelados pela Constituição Federal, firmado com a empresa GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
PRAZO: 1º/8/2020 a 15/10/2020
ASSINATURA: 31/7/2020

ORDEM DE
COMPRA Nº: 96/2020
PROCESSO Nº: 94/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: GIMAK COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME..
OBJETO: LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE E COM PÓ - TAMANHO G.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 31/7/2020 a 31/1/2021
ASSINATURA: 31/7/2020

ORDEM DE
COMPRA Nº: 97/2020
PROCESSO Nº: 94/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: GIMAK COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME.
OBJETO: ÓCULOS DE SEGURANÇA e MÁSCARA PROTETORA FACIAL, EM PP 0,5MM
VALOR ESTIMADO: R$ 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 31/7/2020 a 31/1/2021
ASSINATURA: 31/7/2020

ORDEM DE
COMPRA Nº: 98/2020
PROCESSO Nº: 96/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR SÃO BERNARDO LTDA.
OBJETO: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA
VALOR ESTIMADO: R$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 24/02/2020
ASSINATURA: 24/08/2020

Nesta data, a Seção de Compras e Contratos (SFD-109), TORNA SEM EFEITO a publicação de abertura do Pregão Presencial nº 12/2020, consignada na edição nº

2166, 19 de agosto de 2020, pág. 89.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2020 Processo de Compra e/ou Serviço nº 77/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira que declarou Fracassado o Pregão Presencial nº 11/2020. São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2020. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

ERRATA – EDIÇÃO Nº 2166, 19 de agosto de 2020, PÁG. 89 – (ORDEM DE SERVIÇO Nº 95/2020 – PROCESSO Nº 128/2019)

Onde se lê: FUNDAMENTO: Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE

Processo Administrativo nº 16/20 - Convite 01/20

Tipo: Menor Preço

58.168.410.0001-26

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público que está em andamento o procedimento administrativo da licitação para a Prestação de Serviço de Auditoria Independente sobre os procedimentos e demonstrações contábeis da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC referente ao exercício social de 2019.

Estão convidados a participar do certame licitatório todos os interessados cujo objeto social seja pertinente ao objeto da licitação e atendam aos demais requisitos estabelecidos no Edital.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 04/09/2020 às 10h na sede administrativa da ETCSBC.

A partir de 28/08/2020, o Edital poderá ser retirado na sede administrativa da ETCSBC localizada na Rua Giácomo Versolato nº 150, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, de segunda à sexta-feira das 9h às 11h e das 14h às 16h ou solicitado por meio eletrônico através do endereço etcsbc.compras@saobernardo.sp.gov.br

Ademir Silvestre da Costa
Diretor Presidente

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE RECEBIMENTO O DONATÁRIO Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, com sede no Município de São Bernardo do Campo, SP, na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - CEP 09.750-700, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato devidamente representado por Greici Picolo Morselli, atesta, nesta data, que recebeu os bens/serviços indicados abaixo a contento e em conformidade com as condições acordadas com o DOADOR FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede no município de São Paulo, SP, na Avenida Paulista, 1.938, 16º andar, CEP 01310- 942, inscrito no CNPJ/ME sob n 59.573.030/0001-30, devidamente representado.

ITENS/SERVIÇOS DOADOS (QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO): 70.000 máscaras de tecido

VALOR TOTAL DOS ITENS/SERVIÇOS: R$ 268.800,00

GREICI PICOLO MORSELLI
PRESIDENTE
FSSSBC

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 10.005/2017 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA. EMPRESA: CEMTRA – CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO VALIDADE: 01/09/2020 A 31/08/2021.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3641/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ANDREA NUNES ROCHA, MATRÍCULA N° 23.637-5, PASEP Nº 12099821447, CARGO AUXILIAR DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA "25-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3642/2020-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: JULEIVA CARDOSO PRIMO, MATRÍCULA N° 25.776-7, PASEP Nº 12201899772, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3643/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LUCIA MARTA DA SILVA, MATRÍCULA N° 12.013-8, PASEP Nº 17031996072, CARGO AUXILIAR DE BIBLIOTECA III, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA "12-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3644/2020-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: ANTONIO ANAILSON BEZERRA, MATRÍCULA N° 24.448-1, PASEP Nº 12230306032, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM III, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "17-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3645/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARLEI APARECIDA MENDES DE SOUZA, MATRÍCULA N° 22.360-9, PASEP Nº 12172473210, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E4-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo NICE MATOS LOPES, matrícula nº 24.119-0 por meio do Processo nº PR.006975/2018, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo GETÚLIO HERMES NUNES, matrícula nº 1.684-6 por meio do Processo nº PR.000400/2020-79, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a CIRLENE LOURENÇO CAPUTO, matrícula nº 25.611-9 por meio do Processo nº PR.002379/2019-79, o pedido de abono de permanência, por não ter cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

Indeferindo a ANTONIO MARIANO BRESSAN, matrícula nº 4.541-7 por meio do Processo nº PR.001326/2019-35 o pedido de aposentadoria, por não ter cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000891/2019	SBCPREV	ANDREA NUNES ROCHA
PR.007754/2018	SBCPREV	JULEIVA CARDOSO FILHO
PR.000461/2020	SBCPREV	LUCIA MARTA DA SILVA
PR.000138/2020	SBCPREV	ANTONIO ANAILSON BEZERRA
PR.001844/2019	SBCPREV	MARLEI APARECIDA MENDES DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000575/2020	SBCPREV	QUITÉRIA FRANCISCA DA SILVA
PR.000538/2020	SBCPREV	IZILDA SANDRA LIMA PERES COSTA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.008862/2018	SBCPREV	SIDNEI APARECIDA ALMEIDA BONDI
PR.003604/2018	SBCPREV	ALVARO DE TOLEDO PIZA
PR.000532/2018	SBCPREV	MARIA DORALICE CASONATO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000318/2019	SBCPREV	CICERO ANTONIO COELHO
PR.000247/2019	SBCPREV	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
PR.007517/2018	SBCPREV	IVONE MARTINS DE OLIVEIRA
PR.007102/2018	SBCPREV	AMELIA MURAMATSU
PR.005591/2018	SBCPREV	ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA
PR.003603/2018	SBCPREV	ALVARO DE TOLEDO PIZA
PR.003051/2018	SBCPREV	ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 030/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.516-0	ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA	Aposentado	30/07/2020	421.438.888-72
2.922-9	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	Aposentado	06/08/2020	457.923.488-04
5.328-0	AMELIA MURAMATSU	Aposentada	01/08/2020	008.668.928-26
10.697-6	ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO	Aposentado	02/08/2020	084.022.448-66
16.039-2	SIDNEI APARECIDA ALMEIDA BONDI	Pensionista	15/08/2020	249.988.718-46
21.717-1	IVONE MARTINS DE OLIVEIRA	Aposentada	18/08/2020	211.870.966-87

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo